

Secretaria da Modernização Administrativa e Recursos Humanos
Arquivo Público do Rio Grande do Sul

Acervo da Comissão Estadual da Verdade - CEV|RS



Organizadoras
Nôva Marques Brando
Sara Dalpiaz Carlos

Catálogo Seletivo
Acervo Comissão Estadual da Verdade
do Rio Grande do Sul

1ª Edição

Porto Alegre
Rio Grande do Sul
Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS
2017

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Governo José Ivo Sartori

Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Secretário Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Diretora Aerta Grazioli Moscon

Equipe Avaliação e Descrição do Acervo

Nôva Marques Brando (TAC-História | APERS)

Sara Dalpiaz Carlos (Estagiária-História | APERS)

Verônica Viera Martineli (Estagiária História | APERS)

Viviane Portella de Portella (Arquivista | APERS)

Organizadoras da Catálogo

Nôva Marques Brando (TAC-História | APERS)

Sara Dalpiaz Carlos (Estagiária-História | APERS)

Capa

Nôva Marques Brando

Diagramação

Nôva Marques Brando

Revisão

Nôva Marques Brando (TAC - História | APERS)

Sara Dalpiaz Carlos (Estagiária - História | APERS)

(Dados Internacionais de Catalogação na Fonte-CIP)

C357	Catálogo Seletivo Acervo da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul [livro eletrônico] / Organizado por Nôva Marques Brando e Sara Dalpiaz Carlos. – Porto Alegre : APERS, 2017. Dados eletrônicos (1 arquivo; 64 p.) Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader ou outro leitor de arquivos PDF. Modo de Acesso: < http://www.apers.rs.gov.br >. ISBN 978-85-64859-14-2 1. Pesquisa Histórica. 2. História do Brasil. 3. Ditadura Civil Militar. 4. Direitos Humanos. 5. Rio Grande do Sul. I. Brando, Nôva Marques. II. Carlos, Sara Dalpiaz. CDU 321.64(816.5)(066)
------	--

Bibliotecária Responsável: Débora Dornsbach Soares CRB-10/1700
Classificação CDU – edição-padrão internacional em língua portuguesa

Sumário

Apresentação	05
Introdução	06
Dossiês Reuniões	11
Dossiês Individuais	31
Documentos Avulsos	39
Clipagem Jornalística	49
Anexo I	
<i>Decreto N° 49.380, de 17 de julho de 2012</i>	55
Anexo II	
<i>Decreto N° 49.436, de 6 de agosto de 2012</i>	58
Anexo III	
<i>Decreto N° 51.183, de 30 de janeiro de 2014</i>	63

Apresentação

O Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS), órgão que compõe a estrutura do Poder Executivo desde 1906, além de implementar a gestão documental no Estado, através do Sistema de Arquivos do Estado (SIARQ-RS), preserva, divulga e disponibiliza aos pesquisadores e cidadãos a documentação produzida pela Administração Pública do Estado, bem como acervos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Compõem seus acervos, documentos que registram violações aos Direitos Humanos cometidas por agentes do Estado e, por esse motivo, tanto o APERS quanto demais arquivos públicos se transformaram em objeto de atenção quando o assunto é políticas de gestão e de difusão documental aplicadas aos conjuntos documentais cujo conteúdo remetam à ditadura civil-militar.

No Arquivo Público do RS são encontrados, especificamente, dois acervos que tratam diretamente de perseguições, prisões, torturas e outras violações aos direitos humanos durante o período repressivo iniciado com o Golpe de Estado de 1964. São eles, o Acervo da Comissão Especial de Indenização, sobre o qual ações educativas ([PEP em Revista](#)) e instrumentos de pesquisa ([Catálogo Resistência em Arquivo](#)) já foram elaborados, e o Acervo da Comissão Estadual da Verdade, formado por um conjunto de documentos que serão caracterizados e descritos neste Catálogo.

Não seria exagero ressaltar a importância de tais acervos para uma sociedade que sofreu experiências traumáticas durante o período repressivo no qual os militares estiveram no poder. Ela reside na possibilidade do conhecimento acerca do passado, no reconhecimento de crimes e injustiças cometidos pelo Estado, na possibilidade de reparação às vítimas, na contribuição para a escrita da história e para a promoção do direito à memória, à verdade e à justiça.

Dessa forma, com a publicação desse Catálogo, pretendemos cumprir nossa função primordial como Instituição Pública em um Estado Democrático, dar acesso à documentação, qualificar os instrumentos de pesquisa e divulgá-la para o maior número de pessoas possíveis. E acreditamos que muitas histórias poderão ser escritas a partir das informações contidas no Acervo da Comissão Estadual da Verdade, não apenas sobre a repressão durante a ditadura, mas também sobre as relações entre o Estado e a sociedade existentes no período democrático que a sucedeu.

Desejamos uma boa leitura e um ótimo trabalho a todos que debruçarem sobre a documentação produzida pela Comissão Estadual da Verdade.

Aerta Moscon
Diretora do APERS

Nôva Brando
Técnica em Assuntos Culturais
Historiadora | APERS

Introdução

O Arquivo Público do RS (APERS) e o Acervo da Comissão Estadual da Verdade do RS (CEV|RS)

Os arquivos públicos, que foram criados com a função de armazenar a documentação produzida pelo Estado para uma possível reutilização administrativa, possuem atualmente outras atribuições tão importantes quanto o suporte à burocracia estatal. Dentre elas, mencionamos o acesso à informação para a garantia de direitos e para a construção de conhecimentos acerca das relações sociais, sejam quais forem elas. O APERS, nesse caso, há algum tempo é reconhecido como uma instituição que oferece suporte tanto para aqueles que buscam por documentação necessária à reivindicação de direitos pessoais e coletivos, como para aqueles que utilizam os acervos documentais para pesquisas nas áreas das ciências humanas e da informação.

Para o segundo caso, por exemplo, o Arquivo possui um público cativo de pesquisadores que se debruçam sobre os "documentos da escravidão", por exemplo. Isso acontece, em meio a outros tantos motivos, porque a instituição disponibiliza instrumentos de pesquisa qualificados para o acesso as fontes, cujo conteúdo remete os pesquisadores ao cenário das relações escravistas no estado do RS.

Como parte de um contexto maior, no qual foram aprovadas leis e decretos que viabilizaram o acesso à informação e o funcionamento de Comissões da Verdade, os arquivos se transformaram também nos responsáveis pela custódia de conjuntos documentais um tanto reveladores de violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado durante a ditadura civil-militar. Esse é o caso do Acervo da Comissão Especial de Indenização, liberado para acesso desde 2013 e freqüentemente pesquisado.

Também é o caso do Acervo da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande Sul (CEV|RS), recolhido ao APERS em dezembro de 2014, quando encerraram-se os trabalhos da Comissão.

Vamos começar do começo. Esse Acervo resultou dos trabalhos desenvolvidos pela *Comissão Estadual da verdade do estado do Rio Grande do Sul* que foi criada pelo Decreto Estadual nº49.380, em julho de 2012, com a finalidade de auxiliar os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Ela teve como objetivos, examinar e esclarecer as violações aos direitos humanos sofridas por indivíduos em território sul riograndense ou naturais do Rio Grande do Sul, durante o período de janeiro de 1961 a outubro de 1988. Inicialmente, a legislação previu vinte meses para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Entretanto, a CEV teve seu prazo prorrogado até dezembro de 2014, quando entregou o relatório final de suas atividades ao governo do estado e encaminhou ao APERS os documentos que resultaram de suas atividades.

Por conta do exíguo período de funcionamento e da finalização das tarefas no final do prazo fixado, a documentação resultante da atuação da CEV teve de ser recolhida ao Arquivo Público do RS sem que fosse atendida a Instrução Normativa nº 04/09, que estabelece os procedimentos para recolhimento de acervos arquivísticos no âmbito do Poder Executivo Estadual. Por conta disso, coube à instituição o tratamento técnico necessário para a disponibilização do Acervo.

Os procedimentos para gestão e para preservação dos documentos iniciaram em 2015. O acervo passou pelo processo de classificação, ordenação, descrição, acondicionamento e indexação no Sistema de Administração de Acervos Públicos (AAP). Para a execução de todo o percurso, foram necessárias as etapas que seguem.

A primeira etapa de trabalho após o recolhimento da documentação, foi a realização de um mapeamento, que ao total, somaram quarenta e quatro páginas de descrição de documentos impressos e documentos digitais (audiovisual, áudio, fotos e texto). Nessa fase, pudemos conhecer mais sobre o funcionamento e a documentação produzida pela Comissão - encontramos documentação referente à criação e ao funcionamento da Comissão como decretos, leis, atas, termos de cooperação, diários oficiais, planos de trabalho, projetos de lei, ofícios, memorandos, registros de e-mail, tabelas sobre violações aos direitos humanos, clipagens de diversas notícias veiculadas por diferentes jornais; cartazes, panfletos, folhetos com informações de eventos, livros, revistas, jornais, cartilhas, adesivos. Também pudemos perceber de que forma ocorreu a organização da documentação pela Comissão, que organizou dossiês sobre algumas audiências e sobre casos em particular: "Caso das Mãos Amarradas", "Bruno Mendonça Costa", "Molinas", "Mortos e Desaparecidos", "Tombamento da Ilha do Presídio", "Advogados Gaúchos na Defesa da Cidadania", "Mulheres na Resistência à Ditadura", "Três Passos na Resistência", "Militares Perseguidos pela Ditadura", "A Repressão Política em São Borja". Encontramos também uma série de documentos que nos pareceram, em um primeiro momento, descontextualizados. Depois disso, ainda foi necessário um levantamento, além do conteúdo, dos formatos dos arquivos que estavam inseridos em cds e dvds.

Realizado o levantamento, partimos para **a segunda etapa**. Nela, decidimos os critérios para organização da documentação. O primeiro deles, foi organizarmos o acervo a partir das atas que resultaram das reuniões da CEV. Isso porque entendemos, durante o levantamento do acervo, que a maior parte da documentação ou foram produzida durante as reuniões, ou foram produzidas para que as reuniões acontecessem ou resultaram das reuniões. Lembramos que reuniões para CEV eram tanto os encontros fechados entre os integrantes da Comissão, quanto as audiências públicas. Foram nessas reuniões que, além de pautas organizativas, foram coletados todos os depoimentos produzidos pela Comissão e discutidos assuntos que foram registrados em outros documentos, tais como os relatórios das atividades. Denominamos como **Dossiês Reuniões**, esse primeiro conjunto documental. No total, foram organizados quarenta e cinco dossiês-reuniões, a partir de sessenta atas; O segundo conjunto documental denominamos de **Dossiês Individuais**, foram organizados pelo nome dos indivíduos ali tratados, a partir de documentos produzidos e recebidos de casos individuais que não foram mencionados nas atas das reuniões. No total, foram organizados vinte e nove dossiês; O terceiro conjunto é formado por **Documentos Avulsos** que foram identificados pela tipologia - pelo conteúdo, não foi possível agrupá-los aos dossiês, por esse motivo, foram tratados individualmente. E da mesma forma, as **clipagens jornalísticas**. Sobre elas cabe uma observação: a grande maioria das clipagens jornalísticas foram incluídas nos dossiês reuniões, pois seus conteúdos ou faziam referência às reuniões promovidas pela CEV ou à falas dos membros da Comissão. Entretanto, algumas clipagens genéricas não puderam seguir essa sistemática e, por isso, assim como os documentos avulsos, foram tratadas individualmente.

Na **terceira etapa**, passou-se a organização propriamente dita, a reorganização física dos documentos, que foram desmembrados de sua organização original para formarem os dossiês, documentos avulsos e clipagem. Nesse momento, foram classificados os documentos destinados à eliminação - cópias de documentos que já compõem o acervo ou documentos que serviram de apoio as atividades da CEV e que compõem acervos de outras instituições (seu descarte não trará prejuízo ao contexto do acervo e ao acesso à informação). Também nessa etapa, os documentos de guarda permanente passaram pelo processo de desmetalização

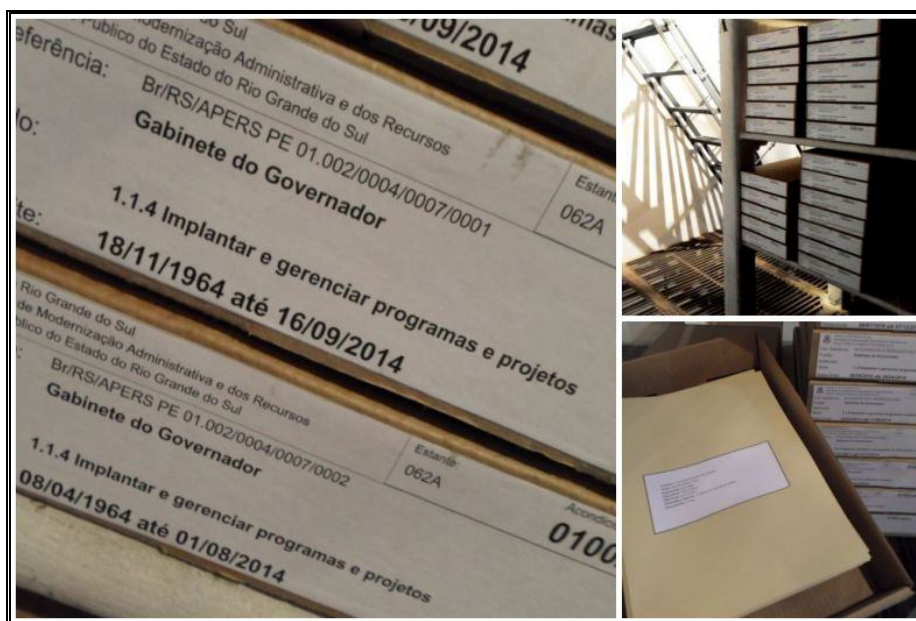
Na **quarta etapa**, após a classificação, avaliação e reorganização, o acervo passou por mais alguns procedimentos de conservação, tais como colocação de lombadas e costuras (em documentos que antes estavam grampeados ou apensos com cliques), armazenamento em pasta etiquetadas e construídas individualmente e caixas adequadas, identificadas conforme a Instrução Normativa nº 04/09, a qual estabelece os procedimentos para acondicionamento de acervos arquivísticos permanentes.



Procedimentos para conservação do Acervo

Na sequência, na **quinta etapa**, foram definidos os critérios para elaboração de informações para a Indexação e a descrição dos dossiês, dos documentos avulsos e da clipagem jornalística. De posse dessas informações, foi realizada a indexação dos metadados e a descrição no Sistema de Administração de Acervos Públicos (AAP), atividade encerrada no final do mês de dezembro de 2016.

Logo na sequência da finalização do tratamento técnico, o acervo foi liberado para consulta na Sala de Pesquisa do APERS mediante assinatura do *Termo de Responsabilidade pelo Uso e Divulgação de Informações Pessoais*.



Acervo organizado conforme normas do SIARQ|RS - Prédio I do APERS

Como resultado do processo de descrição e como o objetivo de qualificar os instrumentos de pesquisa sobre o Acervo, decidimos aproveitar o tanto de informação que a organização da documentação proporcionou, para elaborar este catálogo. Utilizamos os mesmo critérios que seguimos para organizar a documentação. O pesquisador, portanto, encontrará quatro tipo de verbetes:

1. **Dossiê Reunião** - organizados a partir das atas de reuniões produzidas pela Comissão, os dossiês-reunião possuem uma breve descrição das informações, discussões e encaminhamento que ocorreram na reunião que originou aquele conjunto documental. Possuem como título a data da reunião que originou a ata, demais documentos, informações sobre os tipos de documentos que compõem o dossiê, as datas limites, bem como a dimensão e suporte dessa documentação. Exemplo:

Dossiê Reunião CEV – 04/10/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 4ª reuniões da CEV, dia 04 de outubro de 2012. Nela foi deliberada a celebração do **termo de cooperação entre a CEV e Comissão Nacional da Verdade**. Também foi aceito convite para evento na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para tratar da temática “Justiça Democrática de Transição” e formalizado o convite dirigido aos membros do **Comitê Carlos de Ré Da Verdade e da Justiça** para comparecimento à Comissão. Depois foram recebidos os membros do **Comitê Popular Memória Verdade Justiça** e coletado o depoimento de **Calino Pacheco Filho**, integrante da organização citada, que falou da sua militância, das prisões e violências sofridas no período da ditadura.

Contém: ata da 4ª reunião; fichas de testemunho e de provável violador e transcrição do depoimento de Calino Pacheco Filho; relatório; ofício; programação de evento.

Data inicial: 04/10/2012

Data final: 04/10/2012

Dimensão e suporte: 38 folhas em suporte papel e gravação de depoimentos em CD

2. **Dossiê Individual** - organizados a partir de documentos de casos individuais que não foram mencionados nas atas das reuniões, os dossiês individuais possuem uma breve descrição do conteúdo da documentação, os tipos de documentos, as datas limites, a dimensão e o suporte das informações. Exemplo:

Alfeu Bittencourt Goulart

Correspondência dirigida à Comissão na qual narra os maus-tratos sofridos quando prestava serviço militar obrigatório no 10º Batalhão Logístico do Exército na cidade o Alegrete em junho de 1982.

Contém: solicitação; despacho; e-mail; fotos.

Data inicial: 20/03/2013

Data final: 03/07/2013

Dimensão e suporte: 11 folhas em suporte de papel.

3. **Documentos Avulsos** - organizados a partir de documentos avulsos que podem ser individuais ou estar acompanhados de anexos. Nesses verbetes serão descritos o tipo de documento, um resumo do conteúdo, datas limites, dimensão e suporte. Exemplo:

Carta de solicitação CEV

Carta encaminhada ao secretário da Casa Civil e aos integrantes da Comissão Estadual da Verdade, Céli Regina Jardim Prado da Silva, Carlos Frederico Guazzelli, Aramis Nassif e Oneide Bobsin, acerca de um pedido de Mara Regina Lopez da Rosa com contestações a respeito da versão oficial da "causa mortis" de seu pai, o sargento Otacílio Marques da Rosa, segundo o qual seria decorrente de um suicídio nas dependências de um quartel em Uruguaiana. Contém anotações e cópias de documentos.

Data inicial: 11/12/2014

Data final: não consta

Dimensão em suporte: 07 folhas em suporte de papel

4. **Clipagem Jornalística** - organizados a partir de clipagens de diversos jornais (impressos e online), nesse verbete estarão descritos o título da reportagem, a data de publicação, o autor, a fonte de onde foi retirada, uma breve resumo do conteúdo e a paginação. Exemplo:

Título: ***Lei da Anistia: uma excrescência que já dura 35 anos***

No dia 28 de agosto de 2014, no jornal online Sul 21 (constam 3 páginas), Milton Ribeiro escreve em sua coluna acerca da Lei de Anistia, trazendo também a opinião do coordenador da Comissão Estadual da Verdade, Carlos Frederico Guazzelli sobre o tema.

Página: Online (5 páginas)

Esperamos que essa publicação qualifique a pesquisa no Acervo da mesma forma que seja um instrumento de divulgação da documentação produzida pela Comissão Estadual da Verdade do estado do Rio Grande do Sul.

Nôva Brando
TAC|Historiadora|APERS

Viviane Portella
Arquivista|APERS

Dossiês Reuniões

Dossiê Reunião CEV – 19 e 27/09/2012 – 01, 11 e 18/10/2012 – 10 e 17/01/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram nas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 14ª e 15ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dias 19 e 27 de setembro e 01, 11 e 18 de outubro de 2012 e 10 e 17 de janeiro de 2013. Nelas foram abordados os seguintes assuntos: instalação da Comissão; escolha do coordenador; designação da relatora para elaboração do Plano de Trabalho; escolha de dia e horário para reuniões ordinárias; proposta de convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para recrutamento de estagiários; aprovação do Plano de Trabalho; informes de atividades antes da instalação da sede da Comissão; visita de **Rosa Maria Cardoso da Cunha**, integrante da Comissão Nacional da Verdade; recepção do **Comitê Popular Memória Verdade e Justiça e do Comitê Carlos de Ré – da Memória e da Verdade** que incluiu discussões sobre a criação do Centro de Memória Ico Lisboa (na antiga instalação do Dopinha, centro clandestino de prisão e tortura); reunião com a Companhia de Processamento de Dados, PROCERGS, sobre elaboração do site da Comissão; informes sobre visita realizada à **Comissão Nacional da Verdade**, à **Comissão de Anistia** e ao **Arquivo Nacional**.

Contém: ata das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 14ª e 15ª reuniões da CEV; ofícios; clipagem jornalística; decreto; guia de movimentação de bens patrimoniais; textos; termo de responsabilidade; e-mails; nota fiscal; nota de empenho; manuscritos; memorando; panfleto; plano de trabalho; banners; faixas; cartaz; material de divulgação; CD.

Data inicial: 17/07/2012

Data final: 10/12/2014

Dimensão e suporte: 94 folhas em suporte papel (mais 103 folhas em formato de livro).

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 04/10/2012; Dossiê Reunião CEV – 30/01; 07 e 28/02 e 08/03/2013.

Dossiê Reunião CEV – 04/10/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 4ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 04 de outubro de 2012. Nela foi deliberada a celebração do **Termo de Cooperação entre a Comissão Estadual da Verdade (CEV) e Comissão Nacional da Verdade (CNV)**. Também foi aceito convite para evento na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para tratar da temática “Justiça Democrática de Transição” e foi formalizado o convite dirigido aos membros do **Comitê Carlos de Ré Da Verdade e da Justiça** para comparecimento à Comissão. Depois foram recebidos os membros do **Comitê Popular Memória Verdade Justiça** e coletado o depoimento de **Calino Pacheco Filho**, integrante da organização citada, que falou da sua militância, das prisões e violências sofridas no período da ditadura.

Contém: ata da 4ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador e transcrição do depoimento de Calino Pacheco Filho; relatório; ofício; programação de evento.

Data inicial: 04/10/2012

Data final: 04/10/2012

Dimensão e suporte: 38 folhas em suporte papel e gravação de depoimentos em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 19 e 27/09/2012 - 01, 11 e 18/10/2012 -10 e 17/01/2013; Dossiê Reunião CEV – 25/10/2012; Dossiê Reunião CEV – 30/01; 07 e 28/02 e 08/03/2013.

Dossiê Reunião CEV – 25/10/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 7ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 25 de outubro de 2012. Nela foram informados assuntos tratados em audiência na Casa Civil tais como **a assinatura de termo de compromisso entre a Comissão Estadual da Verdade (CEV) e a Comissão Nacional da Verdade (CNV)** e a sugestão de promoção, por meio do governo do estado, do **tombamento da Ilha do Presídio**. Na reunião também foi elaborada a apresentação para o Seminário Justiça Democrática de Transição, evento que aconteceria na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Por último, ficou combinado a realização de uma seleção de casos já registrados pela Comissão de Anistia e pela Comissão Nacional de Mortos e Desaparecidos sobre graves violações de direitos humanos praticados no território do Rio Grande do Sul ou fora dele, contra seus naturais.

Contém: ata da 7ª reunião da CEV; ata da 38ª reunião; decreto; lei; clipagem jornalística; diário oficial do estado; compêndio de leis sobre criação de municípios; processo administrativo; ficha do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado; ofício; e-mail; textos; manuscritos; projeto proposta de tombamento.

Data inicial: 30/11/1937

Data final: 05/12/2014

Dimensão e suporte: 198 folhas em suporte papel.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 04/10/2012; Dossiê Reunião CEV - 18/03/2013; Dossiê Reunião CEV – 02/05/2013.

Dossiê Reunião CEV – 01/11/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 8ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 01 de novembro de 2012. Nela ocorreram informes sobre o site da Comissão Estadual da Verdade (CEV), sobre estágios junto à Comissão e sobre o futuro comparecimento do **Padre Arnildo Fritzen** e do advogado **Leandro Scalabrin** que fazem parte de organização dedicada à memória na cidade de Passo Fundo. Depois foram trabalhados o caso de **Eurides Humberto Barragan Loy**, que encaminhou uma solicitação à Comissão, e o caso Arébaló, que envolveu a morte de **Luiz Alberto Pinto Arébaló** nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).

Contém: ata da 8ª reunião da CEV; trabalho de conclusão de curso; e-mail; compêndio de documentos e solicitação entregues por Barragan Loy; manuscritos; relatório e decisão da Comissão Estadual da Verdade (CEV).

Data inicial: 10/05/1968

Data final: 06/12/2013

Dimensão e suporte: 189 folhas em suporte papel.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 08/11/2012; Dossiê Reunião CEV – 12 e 19/09/2013.

Dossiê Reunião CEV – 08/11/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 9ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 08 de novembro de 2012. Nela a Comissão recebeu a visita do advogado **Leandro Scalabrin**, coordenador da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (organização da sociedade civil) e coletou o depoimento do **Padre Arnildo Fritzen**, que relatou os episódios relacionados ao acampamento de camponeses sem terra na localidade denominada **Encruzilhada Natalino** nos anos de 1981 e 1983, no município de Sarandi. Falou sobre o sítio militar imposto aos acampados, sob o comando do Major do Exército Brasileiro conhecido como Curió.

Contém: ata da 9ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador e transcrição do depoimento de Padre Arnildo Fritzen; texto; documentos sistema legis de Padre Arnildo Fritzen.

Data inicial: 31/01/2010

Data final: 08/11/2012

Dimensão e suporte: 65 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 01/11/2012.

Dossiê Reunião CEV – 29/11/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 10ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 29 de novembro de 2012. Nela foi realizado exame da documentação encontrada na residência do coronel da reserva do Exército Brasileiro, **Júlio Miguel Molinas Dias**, morto durante assalto no começo do mês de novembro de 2012. Em tais documentos há registros das atividades desenvolvidas por Molinas durante o período em que dirigiu, no início da década de 1980, o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do 1º Exército no Rio de Janeiro.

Contém: ata da 10ª reunião da CEV; clipagem jornalística; documentação original encontrada na residência do ex-coronel José Miguel Molinas.

Data inicial: 04/02/1971

Data final: 07/12/2014

Dimensão e suporte: 567 folhas em suporte de papel.

Dossiê Reunião CEV – 06/12/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 11ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 06 de dezembro de 2012. Nela foram ouvidos os depoimentos de **José Vieira Loguércio** e **Antônia Mara Vieira Loguércio** sobre as

torturas sofridas no período da ditadura.

Contém: ata da 11ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador de Antônia Mara Vieira Loguércio e José Vieira Loguércio e ficha de violência sexual de José Vieira Loguércio.

Data inicial: 06/12/2012

Data final: 06/12/2012

Dimensão e suporte: 16 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 13/12/2012

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 12ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 13 de dezembro de 2012. Nela, a Comissão deslocou-se até a casa de **Carlos Franklin Paixão Araújo**, local onde foi coletado depoimento sobre as prisões pelas quais passou e sobre as torturas que sofreu.

Contém: ata da 12ª reunião da CEV; fichas de testemunho, de violência sexual, de provável violador e transcrição do depoimento de Carlos Franklin Paixão Araújo.

Data inicial: 13/12/2012

Data final: 13/03/2013

Dimensão e suporte: 24 folhas em suporte de papel e gravação de depoimento em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, no Dossiê Reunião CEV - 18/03/2013.

Dossiê Reunião CEV – 03/01/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 13ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 03 de janeiro de 2013. Nela foi coletado o depoimento de **Airton Antônio Castagna** que relatou episódios de sua militância, prisões e violações pelas quais passou durante a Ditadura.

Contém: ata da 13ª reunião da CEV; fichas de testemunho, de violência sexual, de provável violador e transcrição do depoimento de Airton Antônio Castagna.

Data inicial: 03/01/2013

Data final: 03/01/2013

Dimensão e suporte: 18 folhas em suporte de papel e gravação de depoimentos em CD.

Dossiê Reunião CEV – 30/01; 07 e 28/02 e 08/03/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram nas 16ª, 17ª, 18ª e 19ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dias 30 de janeiro, 07 e 28 de fevereiro e 08 de março de 2013. Nas três primeiras reuniões foram tratados assuntos relacionados a organização da **Audiência Pública “Mulheres na Resistência à Ditadura – Relatos à Comissão Estadual da Verdade”**, que foi realizada no dia 08 de março. Nesse evento, foram coletados os depoimentos de **Ignes Maria Serpa Ramminger**, a **Martinha**; **Nilce Azevedo Cardoso** e **Eliana Lorenz Chaves**. Além dos depoimentos, manifestou-se na Audiência, a partir da leitura de um documento, o Comitê Carlos de Ré – Da Verdade e da

Justiça. Na reunião do dia 30 de janeiro, também foi discutido a sistemática de trabalho da Comissão Estadual da Verdade (CEV) com os processos da Comissão Especial de Indenização, custodiados pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Contém: atas das 16^a, 17^a, 18^a e 19^a reuniões da CEV; fichas de testemunho, de violência sexual, de provável violador e transcrição do depoimento de Eliana Lorentz Chaves, Ignez Maria Serpa Ramminger e Nilce Azevedo Cardoso; certidão; testemunho; relatório de documentos; despacho; clipagem jornalística; ofício; e-mail; guia de encaminhamento; lista de indenizados; contrato; lista de relatos; flyers; currículos; termo de compromisso; banner; cartaz.

Data inicial: 08/11/1958

Data final: 29/06/2014

Dimensão e suporte: 254 folhas em suporte de papel e gravação de depoimentos em CD e em DVD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 04/10/2012; Dossiê Reunião CEV – 19 e 27/09/2012 - 01, 11 e 18/10/2012 - 10 e 17/01/2013.

Dossiê Reunião CEV - 18/03/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 20^a reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 18 de março de 2013. Tratou-se de uma audiência pública realizada em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade (CNV) no Auditório da Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS). A abertura do evento contou com o pronunciamento dos coordenadores das Comissões Nacional e Estadual da Verdade, respectivamente, Paulo Sérgio Pinheiro e Carlos Frederico Guazzelli, da Ministra Chefe da Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário e, por fim, do Governador Tarso Genro. Na ocasião foi assinado o **Termo de Cooperação entre as Comissões Nacional e Estadual da Verdade** e coletado depoimentos que relataram sinteticamente as violações aos direitos humanos praticadas pelos agentes do sistema repressivo do Estado. Foram eles: 1) advogado e ex-Deputado estadual, **Carlos Francklin Paixão Araújo**; 2) bancário aposentado e ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, **Olívio Dutra**; 3) deputado estadual e ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre, **Raul Jorge Anglada Pont**; 4) professor aposentado, **Antonio Lucas de Oliveira**; 5) **Suzana Lisboa**, militante social na área da memória e verdade, esposa de **Luiz Eurico Tejera Lisboa**, morto pelos integrantes dos órgãos de repressão política; 6) economista **Calino Pacheco Filho**; 7) operário e militante político **Antônio Losada**; 8) médica veterinária e funcionária pública municipal **Ignez Maria Serpa Ramminger (Martinha)**; 9) professor **Solon Viola**; 10) psicopedagoga clínica, professora e educadora popular **Nilce Azevedo Cardoso**; 11) bancário aposentado e militante social **Paulo de Tarso Carneiro**; 12) músico e militante social **Raul Ellwanger**; e 13) economista **Ubiratan de Souza**. Na sequência da programação, aconteceu uma mesa de debate sobre as circunstâncias que cercaram a morte do ex-presidente da República **João Goulart**, com a participação dos filhos **João Vicente** e **Denise**, do neto **Christopher** e dos procuradores da República que investigaram o caso. Por último, uma mesa redonda sobre a **Operação Condor**, ação conjunta dos órgãos de repressão política dos países do Cone Sul da América do Sul durante os anos de 1960 e 1970. A formação da mesa contou

com a participação de professores, jornalistas, militantes e de **Lilian Celiberti**, cidadã uruguaia vítima de sequestro na cidade de Porto Alegre, praticado por policiais gaúchos em conjunto com a polícia do Uruguai.

Contém: ata 20ª reunião da CEV; acordo de cooperação entre Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a Comissão Estadual da Verdade (CEV); ficha de testemunho de Antônio Lucas de Oliveira; fichas de testemunho e de provável violador de: Antônio Losada, Sólon Viola, Raul Moura Ellwanger, e de Lilian Celiberti; texto do grupo de trabalho Operação Condor da Comissão Nacional da Verdade (CNV); gravação do evento em DVD; e clipagem de reportagens.

Data inicial: 30/09/2012

Data final: 28/04/2014

Dimensão e suporte: 85 folhas em suporte papel e gravação audiovisual em DVD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 04/10/2012; Dossiê Reunião CEV – 13/12/2012; Dossiê Reunião CEV – 25/10/2012; Dossiê Reunião CEV – 10/05/2013; Dossiê Reunião CEV – 06/06/2013; Dossiê Reunião CEV – 30/01; 07 e 28/02 e 08/03/2013; Dossiê Reunião CEV – 09/04/2013; Dossiê Reunião CEV – 23/05/2013.

Dossiê Reunião CEV – 01/04/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 21ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 01 de abril de 2013. Nela foi coletado o depoimento de **Félix Silveira da Rosa Neto**, bancário aposentado, que relatou episódios de sua militância na resistência à ditadura militar durante as décadas de 1960 e 1970.

Contém: ata 21ª reunião da CEV; ficha de testemunho e de provável violador; transcrição do depoimento; relato completo; gravação do depoimento em CD.

Data inicial: 01/04/2013

Data final: 01/04/2013

Dimensão e suporte: 71 folhas em suporte papel e gravação áudio em CD.

Dossiê Reunião CEV – 09/04/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 22ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 09 de abril de 2013. Nela foi coletado o depoimento de **Paulo de Tarso Carneiro**, bancário aposentado, que relatou episódios de sua militância e bem como das violações pelas quais passou durante o período.

Contém: ata da 22ª reunião da CEV; ficha de testemunho e de provável violador; e relatos entregues por Paulo de Tarso em reunião.

Data inicial: 09/04/2013

Data final: 09/04/2013

Dimensão e suporte: 25 folhas em suporte de papel e gravação de áudio em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV - 18/03/2013.

Dossiê Reunião CEV – 02/05/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 23ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 02/05/2013. Nela o Coordenador Guazzelli informou aos demais integrantes da Comissão Estadual da Verdade (CEV) os assuntos tratados na reunião do dia 23 de abril de 2013 com o Governador do Estado, Tarso Genro, e com o Secretário Chefe da Casa Civil, Carlos Pestana Neto, tais como: a entrega ao Chefe do Executivo Estadual do **I Relatório Parcial das Atividades da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul (CEV-RS)**, relativo ao período de setembro de 2012 a fevereiro de 2013. O relatório foi entregue acompanhado de diversos documentos relativo àquelas atividades, em especial, os discos contendo, na íntegra, os depoimentos prestados no período, bem como as atas das sessões realizadas. Foi solicitado a cedência do Defensor Público Guazzelli, para que atue exclusivamente na coordenação da Comissão Estadual da Verdade (CEV). Foi exposto ao governador os próximos projetos como o processo de tombamento das edificações usadas como presídio político na Ilha das Pedras Brancas ou Ilha do Presídio. Por fim, foi informado o convite recebido pela Comissão Estadual da Verdade (CEV) para participação de aula magna da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Contém: ata da 23ª reunião da CEV; ofício; e-mail; relatório parcial de atividades (09/2012-02/2013); relatório de reunião com a Comissão Nacional da Verdade.

Data inicial: 02/2013

Data final: 06/05/2013

Dimensão e suporte: 16 folhas em suporte de papel.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 25/10/2012.

Dossiê Reunião CEV – 10/05/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 24ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 10/05/2013. Nela foi coletado o depoimento do Deputado estadual **Raul Jorge Anglada Pont** acerca de sua atuação na resistência à ditadura militar, nas décadas de 1960 e 1970, em especial, e sobre as violências que sofreu.

Contém: ata da 24ª reunião da CEV, ficha de testemunho, ficha de violência sexual, ficha de provável violador, clipagem jornalística, transcrição do depoimento e sentença de processo judicial.

Data inicial: 10/05/2013

Data final: 27/03/2014

Dimensão e suporte: 65 folhas em suporte papel e gravação de áudio em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV - 18/03/2013.

Dossiê Reunião CEV – 23/05/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 25ª reunião

da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 23 de maio de 2013. Nela foi coletado o depoimento do economista **Ubiratan de Souza** acerca de sua militância na resistência à ditadura militar, nas décadas de 1960 e 1970, em especial, e sobre as violações que sofreu.

Contém: ata da 25ª reunião da CEV, ficha de testemunho, ficha violência sexual, ficha de provável violador e transcrição de depoimento.

Data inicial: 23/05/2013

Data final: 23/05/2013

Dimensão e suporte: 29 folhas em suporte de papel e gravação áudio em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV - 18/03/2013.

Dossiê Reunião CEV – 06/06/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 26ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), do dia 06/06/2013. Nela, o coordenador César Guazzelli prestou informes sobre a reunião realizada no dia 29 de maio, na sede do Ministério Público Federal, com a Comissão Nacional da Verdade, a Secretaria de Direitos Humanos, a Procuradoria da República e familiares do ex-Presidente da República **João Goulart**, para tratar das providências a serem adotadas na reconstituição das causas e circunstâncias que cercaram a morte de Jango. Também informou da repercussão do caso “Herzog Gaúcho”, relacionada a morte de **Angelo Cardoso da Silva**, militante do M3G (Marx, Mao, Marighella e Guevara), no Presídio Central de Porto Alegre em abril de 1970, após ser publicizada na audiência pública realizada em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade. Informou da futura visita de um Procurador da República que atua no Rio de Janeiro à Comissão Estadual da Verdade (CEV) e da disponibilização do site da Comissão Estadual da Verdade (CEV). O Professor **Oneide Bobsin** prestou informação sobre sua participação em evento promovido pela Clínica do Testemunho e em evento promovido pela Associação Riograndense de Imprensa. E a Professora Céli Pinto atualizou seus colegas sobre o andamento do trabalho dos estagiários, sob sua supervisão, com o Acervo da Comissão Especial de Indenização, custodiado pelo Arquivo Público do RS.

Contém: ata da 26ª reunião da CEV; anotações manuscritas sobre audiência na sede do MPF; guia de trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV) para investigação das circunstâncias da morte do ex-presidente Jango; texto de divulgação do projeto Clínica do Testemunho; ofícios; clipagem jornalística.

Data inicial: 18/03/2013

Data final: 13/03/2014

Dimensão e suporte: 119 folhas em suporte de papel.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV - 18/03/2013.

Dossiê Reunião CEV – 18/06/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 27ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 16 de junho de 2013. Nela foi coletado o

depoimento de **Adão Domingos dos Santos**, operário aposentado, acerca de sua prisão em 1970 e violências por ele sofridas, que foram praticadas por agentes do sistema repressivo estatal montado pelos governos ditatoriais.

Contém: ata da 27ª reunião da CEV; fichas de testemunho; fichas de provável violador; transcrição (incompleta) de depoimento; dossiê cadastro Sistema Legis.

Data inicial: 24/04/2013

Data final: 18/06/2013

Dimensão e suporte: 48 folhas em suporte papel e gravação áudio em CD.

Dossiê Reunião CEV – 20/06/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 28ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 20/06/2013. Nela foi coletado o depoimento de **Lazica Reis** e **Rita Soares**, respectivamente, filhas de **Dario Viana dos Reis** e **Jorge Fischer Nunes**, militantes de grupos de resistência à ditadura, que relataram as circunstâncias que cercaram as prisões, em abril de 1970, e as violações, físicas e psicológicas, sofridas por seus pais e pela família. Também falaram sobre a morte de **Ângelo Cardoso da Silva**, outro militante preso na mesma ocasião nas dependências do Presídio Central de Porto Alegre.

Contém: ata da 28ª reunião da CEV; fichas de testemunho; fichas de provável violador; e-mails.

Data inicial: 20/06/2013

Data final: 20/06/2013

Dimensão e suporte: 15 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 27/06/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 29ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 27 de junho de 2013. Nela ocorreu a coleta do depoimento de **Bruno Mendonça Costa**, que falou sobre sua militância nas décadas de 1960 e 1970, prisões e torturas pelas quais passou.

Contém: ata da 29ª reunião da CEV; ficha de testemunho e de provável violador; transcrição; compilação de documentos entregues pelo depoente.

Data inicial: 14/09/1966

Data final: 27/06/2013

Dimensão e suporte: 490 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 04 e 12/07/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram nas 30ª e 31ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 04 e 12 de julho de 2013. Nela foi relatado a visita de representante do **Comitê Santamariense**. Ocorreram: informes a respeito da próxima audiência pública, avaliação dos últimos depoimentos e planejamento da retomada dos relatos. Também foi realizada a **Audiência Pública**,

Trabalhadores Gaúchos na Resistência à Ditadura - Relatos à Comissão da Verdade que ocorreu no espaço Adão Pretto da Assembleia Legislativa do Estado, em conjunto com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do parlamento estadual. Nela foram ouvidos os depoimentos de **Antônio Nailen Espíndola, João Batista Lopes, Orlando Michelli e Pedro Machado Alves**, que falaram sobre a militância como trabalhadores e sindicalistas e sobre as prisões e violências por eles sofridas.

Contém: ata da 30ª e 31ª reuniões da CEV; ofícios; e-mails; anotações manuscritas; lista de presença; transcrição de depoimentos; fichas de testemunho, de provável violador e documentos entregues por Antônio Nailen Espíndola e João Batista Lopes; fichas de testemunho e de provável violador de Orlando Micheli e Pedro Machado Alves; convites; textos; clípgem jornalística; declaração; banner.

Data inicial: 28/02/2013

Data final: 17/09/2014

Dimensão e suporte: 205 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD e DVD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 18/07 e 08/08/2013.

Dossiê Reunião CEV – 18/07 e 08/08/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 32 e 33ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dias 18 de julho e 08 de agosto de 2013. Nelas o coordenador Guazzelli prestou informes a respeito da visita realizada a instituições de memória na Argentina, que doaram documentos, livros e publicações, da previsão de visita do Comitê Santamariense pelo Direito à Memória e à Verdade e dos preparativos para a realização de uma audiência pública em Santa Maria.

Contém: ata da 32 e 33ª reuniões da CEV; Livros, panfletos argentina; livretos; bottons.

Data inicial: 18/07/2013

Data final: 08/08/2013

Dimensão e suporte: 87 folhas em suporte papel (mais 283 folhas de livros anexados), contendo livretos e CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 04 e 12/07/2013.

Dossiê Reunião CEV – 22/08/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 34ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 22 de agosto de 2013. Nela ocorreu a coleta do depoimento do advogado, jornalista e ex-vereador de Porto Alegre, **Índio Vargas**. Ele falou sobre sua militância nos anos 1960 e 1970 e sobre as prisões e torturas pelas quais passou.

Contém: ata da 34ª reunião da CEV; fichas de testemunho, de violência sexual e provável violador; transcrição do depoimento.

Data inicial: 22/08/2013

Data final: 22/08/2013

Dimensão e suporte: 24 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 27/08/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 35ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 27 de agosto de 2013. Nela foi coletado o depoimento de **Graziane Righi** e **Davi dos Santos**, estudantes do Curso de História da UFRGS, sobre as circunstâncias e condições em que encontraram, durante pesquisa realizada no Arquivo Judicial do estado, o inquérito policial instaurado sobre a morte de **Angelo Cardoso da Silva**, militante do grupo clandestino M3G (Marx, Mao, Marighella e Guevara), em cela do Presídio Central de Porto Alegre em abril de 1970.

Contém: ata da 35ª reunião da CEV; parte de processo judicial; ofício, certidão de nascimento e de óbito; manuscritos; processo administrativo; inquérito policial; textos.

Data inicial: 14/05/1973

Data final: 12/11/2014

Dimensão e suporte: 168 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 06/06/2013.

Dossiê Reunião CEV – 29/08/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 36ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 29 de agosto de 2013. Nela foi coletado o depoimento de **Raul Kroeff Machado Carrion** acerca de sua militância nos anos de 1960 e 1970, prisão e torturas.

Contém: ata da 36ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador; transcrição de depoimento; textos; clipagem jornalística; livreto; boletim de identidade e de antecedentes; fotografias; ficha de identificação; documentos falsos utilizados na clandestinidade.

Data inicial: 21/02/1972

Data final: 29/08/2013

Dimensão e suporte: 100 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 12 e 19/09/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram nas 37ª e 38ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 12 e 19 de setembro de 2013. Na primeira reunião ocorreram informes a respeito da entrega do **II Relatório Parcial de Atividades**; da audiência com Araken Vaz Galvão e a leitura do parecer e decisão a respeito do expediente nº 60.757 aberto por **Eurides Humberto Barragan Loy**. Na segunda reunião, ocorreu uma audiência pública no Palácio Piratini onde foi coletado o depoimento de **Araken Vaz Galvão**, historiador e escritor, que compareceu como hóspede oficial do Estado para falar sobre o chamado **“Caso da Mãos Amarradas”**, o episódio da

tortura e da morte do sargento **Manoel Raimundo Soares**, em agosto de 1966, bem como da militância de ambos na resistência à ditadura em abril de 1964.

Contém: ata 37ª e da 38ª reuniões da CEV; fichas de testemunho; transcrição de depoimento; ofícios; processo judicial, textos; e-mails; anotações manuscritas; clipagem jornalística.

Data inicial: 05/10/2005

Data final: 21/08/2014

Dimensão e suporte: 154 folhas em suporte papel.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 01/11/2012.

Dossiê Reunião CEV – 03 e 17/10/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram nas 39ª e 40ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 03 e 17 de outubro de 2013. Nelas ocorreram informes sobre: a reunião da Comissão Nacional da Verdade com as comissões estaduais e municipais; as futuras audiências internas e audiências públicas; ato público de entrega do **II Relatório Parcial de Atividades da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul** (CEV-RS); ofício recebido pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) que contém sugestão de roteiro para prestação de informações das Comissões Parceiras; apresentação do caso relativo a graves violações a direitos humanos praticadas no município de **São Borja**, durante os anos de 1969 e 1970, conforme documentação dirigida a esta comissão pelo advogado **Dino Lopes**, vítima de prisão ilegal, sequestros e torturas em quartéis do Exército e de condenação criminal por ele cumprida após retorno do exílio. **Contém:** atas das 39ª e 40ª reuniões da CEV; II Relatório Parcial de Atividades; cronograma de atividades; ofícios; clipagem jornalística; proposta de programação reunião Comissão Nacional da Verdade (CNV); texto informações básicas Comissão Estadual da Verdade (CEV); convite; documentos entregues por Dino Lopes; jornal.

Data inicial: 13/11/1969

Data final: 01/11/2013

Dimensão e suporte: 172 folhas em suporte papel.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 07/11/2013.

Dossiê Reunião CEV – 07/11/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 41ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 07 de novembro de 2013. Esta reunião tratou-se de uma Audiência Pública realizada no auditório do Instituto de Previdência do Estado para colher o depoimento do advogado **Dino Lopes**, residente em São Borja. Ele relatou fatos sobre sua militância e as graves violações a direitos humanos da qual foi vítima e testemunha em quartéis do Exército Brasileiro naquela cidade, nos anos de 1969 e 1970.

Contém: ata da 41ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador de Dino Aldir do Nascimento Lopes; transcrição da audiência; e-mails; manuscritos; clipagem jornalística; declarações; lista de presença; conjunto de documentos entregues na

audiência sobre Dino Lopes; processo de requerimento de anistia e processo administrativo de Benjamin Lescano.

Data inicial: 04/06/1968

Data final: 25/04/2014

Dimensão e suporte: 496 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, nos dossiês: Dossiê Reunião CEV – 03 e 17/10/2013.

Dossiê Reunião CEV – 21/11/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 42ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 21 de novembro de 2013. Nela a Comissão Estadual da Verdade (CEV) recebeu as visitas do assessor da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça para tratar do Termo de Cooperação entre as duas comissões e da promoção de audiências conjuntas; da diretora do Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da direção do Projeto Sig-Clínicas do Testemunho. Ocorreu a discussão sobre tabelas de dados que seriam enviadas a Comissão Nacional da Verdade e o planejamento de audiências públicas em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil e com a Câmara de Vereadores de Caxias do Sul.

Contém: ata de 42ª reunião da CEV; ofício; acordo de cooperação recíproca; diário oficial; cartaz; edital; relatório; texto-roteiro.

Data inicial: 24/04/2013

Data final: 21/11/2013

Dimensão e suporte: 80 folhas em suporte papel e gravação de documentos em CD.

Dossiê Reunião CEV – 28/11/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 43ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 28 de novembro de 2013. Nela foi coletado o depoimento de **Mailde Cresqui** acerca de sua militância nos anos 1960 e 1970 e de sua prisão, em dezembro de 1971, realizada por agentes do DOPS estadual, e das graves violações pelas quais passou durante a ditadura.

Contém: ata de 43ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador; manuscritos.

Data inicial: 28/11/2013

Data final: 28/11/2013

Dimensão e suporte: 16 folhas em suporte papel.

Dossiê Reunião CEV – 13/12/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 44ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 13 de dezembro de 2013. Tratou-se da Audiência Pública, **Caxias na resistência à ditadura – relatos à Comissão da Verdade**, realizada em parceria com a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Segurança da

Câmara de Vereadores de Caxias do Sul. Nela foram colhidos os depoimentos de **Maeth Domingos Boff, José Rubens Cardoso, Ricardo Segalla e Luiz Pizzetti**, que relataram fatos sobre a militância de cidadãos caxienses e da região serrana e sobre as violações aos direitos humanos por eles sofridas durante o período ditatorial.

Contém: ata de 44ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador de José Rubens Pedroso, Maeth Domingos Boff; fichas de testemunho de Luiz Pizzetti, Ricardo Segalla; transcrição da Audiência; transcrição de depoimentos do Banco de Memória do Arquivo Histórico Municipal de Caxias do Sul (João Ruaro, Luiz Pizzetti, Ricardo Segalla, José Rubens Pedroso, Maeth Boff); clipagem jornalística; lista de presença; e-mails; passagens; ofício, declarações; processo administrativo; cartaz; manuscritos; fotografias.

Data inicial: 04/06/1998

Data final: 20/01/2014

Dimensão e suporte: 263 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD e DVD.

Dossiê Reunião CEV – 19/12/2013

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 45ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 19 de dezembro de 2013. Nela foi coletado o depoimento de **Marlova Canabarro** acerca de sua militância política, das prisões nos anos de 1971 e 1977, em especial, e das graves violações aos direitos humanos contra ela praticadas por agendes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e do Exército Brasileiro.

Contém: ata de 45ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador; dossiê cadastro sistema legis.

Data inicial: 19/12/2013

Data final: 28/04/2014

Dimensão e suporte: 72 folhas em suporte papel.

Dossiê Reunião CEV – 09/01/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 46ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 09 de janeiro de 2014. Nela foi coletado o depoimento de **Gregório Mendonça** sobre sua militância, prisões e violações aos direitos humanos das quais foi vítima e testemunha nas dependências do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IIº Exército, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

Contém: ata de 46ª reunião da CEV; avaliação psicológica; dossiê cadastro sistema legis; fichas de testemunho e de provável violador; transcrição de depoimento.

Data inicial: 27/11/1998

Data final: 20/01/2014

Dimensão e suporte: 164 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 13 e 21/03/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 47ª e 48ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dias 13 e 21 de março de 2014. Na primeira reunião ocorreram informes sobre a próxima audiência pública da Comissão. Na segunda, ocorreu a **Audiência Pública Advogados Gaúchos na Defesa da Cidadania – Relatos à Comissão da Verdade**, evento promovido para colher relatos acerca da atuação dos advogados gaúchos, e de seu órgão de classe, na defesa de pessoas perseguidas. Foram ouvidos os depoimentos de **Honório Campos Peres, Werner Cantalício João Becker, Omar Ferri e Cléa Carpi da Rocha**.

Contém: ata da 47ª e 48 reuniões da CEV; Fichas de testemunho de **Ana Eni Milan** e Werner Becker; Fichas de Testemunho e de Provável Violador de Honório Campos Peres e de Omar Ferri; Transcrição de depoimentos; e-mails; manuscrito; lista de presença; cartaz; convite; lista organização do evento; textos; orçamento; memorando; check-list; relatório OAB; plano de trabalho da Comissão Especial da Memória, Verdade e Justiça OAB; publicação da Comissão Estadual Dom Helder Câmara; banners; jornal.

Data inicial: 01/08/2013

Data final: 31/07/2014

Dimensão e suporte: 231 folhas em suporte papel e gravação de depoimentos em CD em DVD.

Dossiê Reunião CEV – 17/04/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 49ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 17 de abril de 2014. Nela ocorreram informes da coordenação a respeito da prorrogação dos prazos de atuação da Comissão Estadual da Verdade (CEV) e da Comissão Nacional da Verdade e das ações que foram desenvolvidas no último período. Houve também a avaliação dos eventos de “Descomemoração” do Golpe de 1964.

Contém: ata de 49ª reunião da CEV; convite; cartaz; cartão de visita, manuscrito, e-mail; ofício; clipagem; Filme *Em Busca de Iara*; livro; jornal; flyer; bottom; adesivo.

Data inicial: 17/12/2013

Data final: 20/10/2014

Dimensão e suporte: 500 folhas em suporte papel e filme em DVD

Dossiê Reunião CEV – 30/04/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 50ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 30 de abril de 2014. Nela foi coletado o depoimento de **João Carlos Bona Garcia**, que falou sobre sua militância, nas décadas de 1960 e 1970, de sua consequente prisão em abril deste último ano e das violências, por ele sofridas e testemunhadas, praticadas pelos agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) estadual e do Centro de Informações do Exército.

Contém: ata de 50ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador; transcrição do depoimento; clipagem jornalística.

Data inicial: 24/03/2014

Data final: 30/04/2014

Dimensão e suporte: 48 folhas em suporte papel e gravação áudio em CD.

Dossiê Reunião CEV – 08/05/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 51ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 08 de maio de 2014. Nela foi coletado o depoimento de **Marta Maria Sica da Rocha**, que falou sobre a militância política de seu pai, **Tapir Tabajara Canto da Rocha**, na década de 1960, e sobre a prisão e sobre as torturas pelas quais ele passou após o Golpe de 1964.

Contém: ata da 51ª reunião da CEV; ficha de testemunho; transcrição de depoimento; documentos entregues por Marta Maria Sica da Rocha.

Data inicial: 08/05/2014

Data final: 28/07/2014

Dimensão e suporte: 14 folhas em suporte papel e gravação de áudio em CD.

Dossiê Reunião CEV – 22/05/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 52ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 22 de maio de 2014. Nela discutiu-se sobre os seguintes assuntos: participação na reunião da Comissão Nacional da Verdade com as Comissões Estaduais e Municipais para tratar do formato e prazo para o envio de dados coletados por cada comissão à Comissão Nacional da Verdade (CNV); entrega do **III Relatório Parcial de Atividades da Comissão Estadual da Verdade (CEV)** ao Governador do Estado; audiência pública que seria realizada, em conjunto com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, na cidade de Três Passos; audiência pública que seria realizada, em parceria com a Comissão Nacional da Verdade, para registrar o depoimento de militares das três Forças Armadas; continuidade das coletas de depoimentos.

Contém: ata da 52ª reunião da CEV; III Relatório Parcial de Atividades da Comissão Estadual da Verdade (CEV); lista de atividades da Comissão Estadual da Verdade (CEV); e-mail da Comissão Nacional da Verdade (CNV) à Comissão Estadual da Verdade (CEV); clipagem jornalística; texto Mortos e Desaparecidos.

Data inicial: 22/05/2014

Data final: 05/06/2014

Dimensão e suporte: 106 folhas em suporte papel.

Dossiê Reunião CEV – 14/06/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 53ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 14 de junho de 2014. Tratou-se de uma audiência pública realizada em conjunto com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça no auditório da Universidade de Ijuí-Campus Três Passos. O evento recebeu o nome de **Três Passos na Resistência à Ditadura – Relatos à Comissão Estadual da Verdade**. Na primeira parte, foram ouvidos os depoimentos de **Antônio Dorneles, Adão**

Martins, Valdetar Dorneles e **Arnildo Schwinger**, acerca do envolvimento nos grupos de onze formados na região e da repressão exercida por militares e policiais no ano de 1964. Na segunda parte, os depoimentos foram sobre as prisões de dezenas de pessoas ocorridas no mês de maio de 1970, a partir da chegada à cidade de Três Passos do capitão do Exército Brasileiro Paulo Malhães e de sua equipe do Centro de Informações do Exército (CIE) e do DOPS estadual. Para tanto foram coletados os depoimentos de **Roberto de Fortini**, cidadão italiano, e de **Clarissa Mertz**, advogada e filha de **Reneu Mertz**, sobre a prisão e tortura sofridas por seu pai e por dezenas de pessoas.

Contém: ata da 53ª reunião da CEV; ofícios; e-mails; certificado; relatório; manuscritos; clipagem jornalística, documentos sistema legis; nota técnica; cartão de visita; transcrição de relatos; lista de presença; textos; página de diário oficial do estado do RS; despacho; conjunto de documentos sobre Lusardo Moreira Siqueira, Osvaldo de Bastos e Luiz Nicola; fichas de testemunho de Abrão Antônio Dornelles, Adão Martins, Arnildo Schwinger, Valdetar Dornelles Clarissa Mertz e Roberto de Fortini; Fichas de Provável Violador de Adão Martins, Roberto de Fortini e Valdetar Dornelles.

Data inicial: 20/04/1964

Data final: 14/06/2014

Dimensão e suporte: 411 folhas em suporte papel e gravação de áudio em CD.

Dossiê Reunião CEV – 10/07/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 54ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 10 de julho de 2014. Nela foi coletado o depoimento de **Diógenes José Carvalho de Oliveira** que falou sobre sua militância política nas décadas de 1960 e 1970 e da prisão e das violações aos direitos humanos que sofreu e que foi testemunha nas dependências do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) em São Paulo.

Contém: ata da 54ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador.

Data inicial: 10/07/2014

Data final: 10/07/2014

Dimensão e suporte: 12 folhas em suporte papel e gravação de áudio em CD.

Dossiê Reunião CEV – 16/07/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 55ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 16 de julho de 2014. Nela foi coletado o depoimento de **Cláudio Gutierrez** que relatou fatos sobre a militância política nas décadas de 1960 e 1970, as prisões, principalmente aquela ocorrida no final de 1968 no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio Grande do Sul, onde sofreu inúmeras violências, e sobre o exílio no Uruguai e no Chile.

Contém: ata da 55ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador.

Data inicial: 16/07/2014

Data final: 16/07/2014

Dimensão e suporte: 17 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 24/07/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 56ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 24 de julho de 2014. Nela foi coletado o depoimento de **Antônio Cechin**, irmão marista, que relatou episódios de sua militância política nas décadas de 1960 e 1970, prisão e tortura sofridas sob responsabilidade de agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio Grande do Sul.

Contém: ata da 56ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador.

Data inicial: 24/07/2014

Data final: 24/07/2014

Dimensão e suporte: 19 folhas em suporte papel e gravação de depoimento em CD.

Dossiê Reunião CEV – 04/09/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 57ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 04 de setembro de 2014. Nela o coordenador informou sobre os seguintes assuntos: preparativos finais para audiência do dia 15 de setembro, em parceria com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), para colher depoimentos de militares reprimidos por defender a legalidade e a democracia no cenário em que ocorreu o Golpe; início do processo de transmissão de dados à Comissão Nacional da Verdade; atividades projetadas para o próximo período; e discussão sobre as recomendações a serem apresentadas ao final dos trabalhos da Comissão.

Contém: ata da 57ª reunião da CEV; ofício; duas tabelas com dados sobre violações.

Data inicial: 25/04/2014

Data final: 04/09/2014

Dimensão e suporte: 73 folhas em suporte papel.

Dossiê Reunião CEV – 15/09/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 58ª reunião da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 15 de setembro de 2014. Tratou-se de uma Audiência Pública realizada em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), evento que recebeu o nome de **Militares Perseguidos pela Ditadura – Relatos à Comissão da Verdade**. Nele foram coletados os depoimentos de **José Wilson da Silva**, **Almoré Zoch Cavalheiro**, **Constantino José Sommer**, **Avelino Iost** e **Alfredo Daudt Júnior**. Também foram entregues os depoimentos de **Avelino Capitani** e **Melquisedec Abrão Lopes Medeiros**. Nos relatos estão registradas informações a respeito das violações aos direitos humanos de que foram vítimas e testemunhas por conta de suas posturas em defesa do governo legítimo que havia sido derrubado pelo Golpe de Estado de 1964 e da militância política em favor da democracia.

Contém: ata da 58ª reunião da CEV; fichas de testemunho e de provável violador de Melquisedec Abrão Lopes Medeiros, José Wilson da Silva, Constantino José Sommer, Avelino Iost, Avelino Capitani e Alfredo Daudt Júnior (filho do capitão aviador Alfredo Daudt); ficha de testemunho de Almoré Zoch Cavalheiro; livros; depoimentos e declarações; textos; clipagem jornalística; listas; e-mails; roteiros; manuscritos.

Data inicial: 18/11/1964

Data final: 16/09/2014

Dimensão e suporte: 611 folhas em suporte papel (mais dois livros com 255 páginas), 1 fotografia, gravação de depoimentos em CD e DVD.

Dossiê Reuniões CEV – 23/10/2014 e 13/11/2014

Dossiê reúne informações, discussões e encaminhamentos que ocorreram na 59ª e 60ª reuniões da Comissão Estadual da Verdade (CEV), dia 23 de outubro e 13 de novembro de 2014 respectivamente. Nelas foram discutidas as recomendações que seriam apresentadas ao final do trabalho e do relatório final de atividades da Comissão Estadual da Verdade (CEV). Para a elaboração das recomendações, a comissão recebeu sugestões do Grupo de Trabalho -Trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade(CNV), do Comitê Carlos de Ré da Memória e da Verdade, da Sig-Clínica do Testemunho. Também ocorreram informes sobre a participação na entrega do relatório final da Comissão Nacional da Verdade e sobre a cerimônia de entrega do Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade (CEV) ao Governador do Estado.

Contém: atas da 59ª e 60ª reuniões da CEV; texto de recomendações da Comissão Estadual da Verdade (CEV); manuscritos; ofício, e-mail; texto recomendações da Céli Pinto; tabela Violações; memorandos; texto Agentes da Repressão do Rio Grande do Sul; texto Anos de Chumbo; clípagem jornalística; 36 fotos da reunião de entrega do relatório final.

Data inicial: 29/06/2014

Data final: 05/12/2014

Dimensão e suporte: 160 folhas em suporte papel e em CD.



Dossiês Individuais



Alfeu Bittencourt Goulart

A Comissão Estadual da Verdade recebeu de Alfeu Bittencourt Goulart o relato em que narra os maus-tratos sofridos quando prestava serviço militar obrigatório no 10º batalhão logístico do exército na cidade de Alegrete em junho de 1982.

Contém: formulário do Sistema Legis, despacho e mensagem via e-mail contendo fotografias em anexo.

Data inicial: 20/03/2013

Data final: 03/07/2013

Dimensão e suporte: 11 folhas em suporte de papel.

Américo Ferreira Bicca

Américo Ferreira Bicca alega ter sido perseguido pela ditadura e acusado de fazer parte do Partido Comunista. Comissão Estadual da Verdade solicita informações e possíveis encaminhamentos a respeito do caso.

Contém: formulário do Sistema Legis, solicitação, despacho, encaminhamento, declaração, intimação, notificação, reportagem, ofício, processo administrativo e indenização.

Data inicial: 08/04/1964

Data final: 07/06/2013

Dimensão e suporte: 190 folhas em suporte de papel.

Antonio Roberto Vigne

Antonio Roberto Vigne solicita auxílio da Comissão Estadual da Verdade para saber se seus pais biológicos foram perseguidos ou mesmo desaparecidos durante a ditadura civil militar, visto que ele havia sido adotado durante o período ditatorial e desconhece a identidade de seus pais biológicos.

Contém: solicitação, mensagem via e-mail e registro de nascimento.

Data inicial: 22/08/2013

Data final: 18/09/2013

Dimensão e suporte: 14 folhas em suporte de papel.

Arcelino Alves da Silva

Foi encaminhado à Comissão Estadual da Verdade cópias de documentos a respeito de Arcelino Alves da Silva, sobre os quais a Comissão se manifestou como sendo insuficientes para prosseguimento no trabalho do caso.

Contém: formulário do Sistema Legis, solicitação, mensagem via e-mail, termo de audiência, anotação e autuação.

Data inicial: 25/07/1964

Data final: 01/08/2014

Dimensão e suporte: 9 folhas em suporte de papel.

Brasiliano Dorneles

O requerente denunciou as torturas e a morte de seu avô Brasiliano dentro do quartel da Brigada Militar em maio de 1965 no município de Cachoeira do Sul.

Contém: mensagem via e-mail; solicitação; ofício; despacho; termo de declaração; certidão de casamento; xerox de documentos da esposa de Brasiliano, Maria Eloi Nunes Dorneles; ficha da Brigada Militar; declaração médica; cópia de registro de remetente e de destinatário.

Requerente: Fabricio Dorneles Leal

Data inicial: 30/06/1970

Data final: 16/01/2014

Dimensão e suporte: 29 folhas em suporte de papel.

Carlinhos Hartlieb

Solicitação de investigação a cerca das circunstâncias que envolveram a morte do músico gaúcho, Carlinhos Hartlieb, em fevereiro de 1984, na Praia do Rosa, localizada na cidade de Imbituba no estado de Santa Catarina.

Contém: ficha do Sistema Legis, solicitação, mensagem via e-mail, relatório, reportagem, termo, despacho, notas acerca de atividades culturais no Rio Grande do Sul.

Requerente: Márcio Kameoka

Data inicial: 05/06/2013

Data final: 29/01/2013

Dimensão e suporte: 10 folhas em suporte de papel.

Cristina Morais Almeida

Narra as situações que passou como vítima da ditadura e solicita compensação e auxílio para o retorno ao Brasil, país de onde se afastou em virtude da perseguição.

Contém: carta; solicitação; relato; processo; mensagem via e-mail; ofício;

Data inicial: 04/09/2012

Data final: 06/07/2011

Dimensão e suporte: 20 folhas em suporte de papel.

Domingos Vieira dos Santos

Marli Vieira dos Santos requer à Comissão Estadual da Verdade documentos de Domingos Vieira dos Santos.

Contém: mensagem via e-mail.

Requerente: Marli Vieira dos Santos

Data inicial: 28/07/2014

Data final: 22/08/2014

Dimensão e suporte: 6 folhas em suporte de papel.

Elaci Barreto

Solicitação à Comissão Estadual da Verdade a realização de investigação acerca de uma equipe de enfermagem que oferecia suporte a torturadores do Rio de Janeiro.

Contém: mensagem via e-mail.

Data inicial: 28/03/2014

Data final: 04/04/2014

Dimensão e suporte: 2 folhas em suporte de papel.

Élio Graeff Brasil

Procurou a comissão, afirmando ter sofrido perseguição política nos Correios, instituição da qual foi demitido no ano de 1973.

Contém: formulário do Sistema Legis, solicitação, despacho, declaração, anotações, ficha de testemunho e contrato de trabalho.

Data inicial: 06/12/2013

Data final: 21/01/2014

Dimensão e suporte: 12 folhas em suporte de papel.

Ervin Walter Dobrachinski

Correspondência de Carol Majewski dirigida à Comissão Estadual da Verdade, encaminhando o relato de Ervin Walter Dobrachinski acerca da prisão e tortura por ele sofridas em 1970 na cidade de Cruz Alta.

Contém: formulário do Sistema Legis, solicitação, despacho, mensagem via e-mail, correspondência e envelope.

Data inicial: 14/06/2013

Data final: 31/07/2013

Dimensão e suporte: 10 folhas em suporte de papel.

Hilário Gonçalves Pinha

No dossiê estão apenas os documentos, sem constar relato e nenhum tipo de solicitação.

Contém: ação declaratória/petição inicial.

Data inicial: 18/03/1975

Data final: 07/07/1978

Dimensão e suporte: 104 folhas em suporte de papel.

Ivan Batalha Medina

Documentação encaminhada pelo gabinete do deputado estadual Raul Carrion à Comissão Estadual da Verdade, a pedido da senhora Altamira Batalha Medina cujo interesse era a localização de seu irmão, Ivan Batalha Medina, desaparecido por volta de 1964.

Contém: formulário do Sistema Legis, solicitação, mensagem via email, despacho, folha de rascunho, ficha de atendimento, diário da Justiça, convite de formatura, certidão de nascimento e foto.

Data inicial: 05/06/1951

Data final: 19/08/2013

Dimensão e suporte: 13 folhas em suporte de papel.

Jaime dos Santos Jakobson

Jaime dos Santos Jakobson solicita à Comissão Estadual da Verdade o recolhimento do depoimento de seu pai.

Contém: mensagem via -email

Data inicial: 07/02/2014

Data final: 13/03/2014

Dimensão e suporte: 2 folhas em suporte de papel.

Jaime Rodrigues

Jaime Rodrigues contata a Comissão Estadual da Verdade com a intenção de relatar uma conversa com um torturador.

Contém: anotações e mensagem via e-mail.

Data inicial: 25/03/2014

Data final: 04/04/2014

Dimensão e suporte: 3 folhas em suporte de papel.

João Batista do Nascimento

Contato de João Batista do nascimento à Comissão Estadual da Verdade no qual trata do assunto golpe civil-militar, universidade e matemática.

Contém: mensagem via e-mail com um texto anexado à mensagem.

Data inicial: 12/04/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 24 folhas em suporte de papel.

João César Grinke dos Santos

João César Grinke dos Santos contata à Comissão Estadual da Verdade com o intuito de relatar sua experiência de tortura nas dependências do Batalhão de Polícia do Exército de Porto Alegre, em julho de 1982.

Contém: formulário do Sistema Legis, despacho, solicitação, e-mail, ficha de testemunho e relatório.

Data inicial: 08/04/2014

Data final: 07/05/2014

Dimensão e suporte: 12 folhas em suporte de papel.

Jorge Elizeu Ramão

Jorge Elizeu Ramão relata à Comissão Estadual da Verdade as perseguições e prisões que sofreu no período da ditadura civil-militar, requerendo a revisão de sua aposentadoria pela Brigada Militar.

Contém: despacho e mensagem via e-mail.

Data inicial: 25/08/2014

Data final: 19/09/2014

Dimensão e suporte: 5 páginas.

José Silva Bella

Anotações da Comissão Estadual da Verdade nas quais estão registradas informações sobre o senhor José Silva Bella, militar que teve sua patente negada por conta de posições políticas contrárias ao golpe civil militar de 1964. A princípio ele teria interesse em reaver a patente que tinha direito. Consta o contato de Joecy Salles.

Contém: uma folha com anotações.

Requerente: Joecy Salles

Data inicial: não consta

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 1 folha em suporte de papel.

Juarez Amauri dos Santos

Correspondência dirigida por Juarez Amaury dos Santos, capitão reformado da Brigada Militar, ao governador do Estado, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre a alegada redução nos seus proventos de anistiado político. A correspondência foi encaminhada à Comissão Estadual da Verdade.

Contém: formulário do Sistema Legis, solicitação, despacho, ofício, comprovante de rendimentos, carta e diário oficial

Data inicial: 19/12/2005

Data final: 21/01/2014

Dimensão e suporte: 12 folhas em suporte de papel.

Luciane Brock

Luciane Brock contata a Comissão Estadual da Verdade para tratar da perseguição que seu pai, ferroviário filiado ao PTB, sofreu durante a ditadura civil militar.

Contém: mensagem via e-mail

Data inicial: 11/10/2013

Data final: 17/10/2013

Documentos e suporte: 3 folhas em suporte de papel.

Luis Carlos Ajalla Retamozzo

Luana Kurz Retamozzo contata a Comissão Estadual da Verdade com a intenção de localizar documentos que provem a prisão de seu pai, Luis Carlos Ajalla Retamozzo.

Contém: mensagem via e-mail e anotações.

Requerente: Luana Kurz Rettamozo

Data inicial: 01/07/2014

Data final: 01/08/2014

Dimensão e suporte: 11 folhas em suporte de papel.

Maria de Lourdes Jorge Viana Silveira

Maria de Lourdes Jorge Viana Silveira contata a Comissão Estadual da Verdade para relatar as ameaças que sofreu quando cursava o ensino técnico durante a ditadura civil-militar.

Contém: mensagem via e-mail.

Data inicial: 18/03/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 2 folhas em suporte de papel.

Nelson Rolim de Moura

Bruno de Moraes contata a Comissão Estadual da Verdade com o interesse de obter informações sobre Nelson Rolim de Moura, militante do movimento estudantil, que teria sido interrogado pelo DOPS em 1972.

Contém: mensagem via e-mail.

Requerente: Bruno Moraes

Data inicial: 01/10/2014

Data final: 20/10/2014

Dimensão e suporte: 7 folhas em suporte de papel.

Pedro Ghedini

Pedro Ghedini encaminha à Comissão Estadual da Verdade, relato acerca da prisão e de violações que sofreu e solicita informações a seu respeito, bem como indenização.

Contém: solicitação, mensagem via e-mail, despacho, relato e endereço.

Data inicial: 29/05/2013

Data final: 24/06/2013

Dimensão e suporte: 11 folhas em suporte de papel.

Rube de Souza Luvizetto

Rube de Souza Luvizetto relata as circunstâncias de seu desligamento do Exército Brasileiro no ano de 1975.

Contém: solicitação; e-mail; despacho; rascunho; cartão de visita; ficha de testemunho; cd; certificado de reservista; atestado de origem: serviço de saúde; relações de alteração do III exército; xerox de anotações; inspeção de saúde de controle; receita médica; receituário clínico; relatório Policlínica Militar de POA; preâmbulo; informação das testemunhas; declaração elucidativa; exames médicos; comprovante de despesa ambulatorial; relatório médico; atestado médico; hemograma; ofício; foto de diploma; carta; documento militar.

Data inicial: 1967

Data final: 21/01/2014

Dimensão e suporte: 54 folhas em suporte de papel e gravação de depoimento em CD.

Solano Lemos Fonseca

Andrieli Fonseca de Oliveira relata à Comissão Estadual da Verdade, perseguições e exílio pelos quais passou Solano Lemos Fonseca, seu avô, durante a ditadura civil militar. Também mencionou a participação do avô no Grupo dos Onze.

Contém: mensagem via e-mail.

Requerente: Adrieli Fonseca de Oliveira

Data inicial: 20/05/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 1 folha em suporte de papel.

Sueli Cecilia Rauber Feldens

Relato enviado à Comissão Estadual da Verdade, no qual Sueli Cecilia Rauber Feldens afirma ser uma anistiada política que teria recebido uma quantia inadequada como indenização e ainda não teria prestado seu relato oficialmente.

Contém: mensagem via e-mail.

Data inicial: 22/01/2014

Data final: 23/01/2014

Dimensão e suporte: 3 folhas em suporte de papel.

Walter Curia

Contato no qual Lara Legal informa do interesse que o senhor Walter Curia teria em prestar seu relato à Comissão Estadual da Verdade para.

Contém: mensagem via e-mail.

Requerente: Lara Legal

Data inicial: 18/11/2013

Data final: 21/11/2013

Dimensão e suporte: 2 folhas em suporte de papel.



Documentos Avulsos



Carta de solicitação CEV

Carta encaminhada ao secretário da Casa Civil e aos integrantes da Comissão Estadual da Verdade, Céli Regina Jardim Prado da Silva, Carlos Frederico Guazzelli, Aramis Nassif e Oneide Bobsin, acerca de um pedido de Mara Regina Lopez da Rosa no qual continha contestações a respeito da versão oficial da "causa mortis" de seu pai, o sargento Otacílio Marques da Rosa, segundo a qual seria decorrente de um suicídio nas dependências de um quartel em Uruguaiana.

Contém: anotações e cópias de documentos

Data inicial: 11/12/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 07 folhas em suporte de papel

Carta de solicitação CEV

Carta encaminhada por Anna Luiza Beraba, diretora da Esfera Filmes, e por Silvia de Oliveira Cruz, diretora da Vitrine Filmes, na qual solicitam a colaboração da Comissão Estadual da Verdade para a divulgação do filme Walesa, uma cinebiografia do líder sindical e ex-presidente da Polônia.

Contém: dois buttons

Data inicial: 22/05/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel e dois buttons

Carta de solicitação CEV

Márcio Antônio de Oliveira, secretário geral da Comissão da Verdade do ANDES-SN, solicita à Comissão Estadual da Verdade, informações sobre documentos e a agenda de trabalho da CEV, além de solicitar a contribuição da Comissão para as atividades organizadas pela Comissão da Verdade do ANDES-SN.

Data inicial: 27/05/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Carta de Solicitação CEV

Carta encaminhada por Erenice Rocha dos Reis à Comissão Estadual da Verdade, na qual relata questões pessoais sobre moradia, situação financeira e saúde.

Data inicial: não consta

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 2 folhas em suporte de papel

Convocação CEV

Convocação encaminhada pelo presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-RS), Paulo César Carbonari, com informações sobre a 5ª Reunião Ordinária do CEDH-RS e uma audiência pública.

Data inicial: 18/11/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Mensagem de convite CEV

Mensagem encaminhada por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, na qual convida Jorge Eduardo Savedra Durão para prestar depoimento à Comissão e relatar as violações, praticadas por agentes do sistema repressivo, das quais foi vítima e testemunha, a pretexto de sua atuação na resistência à ditadura. Em resposta, Jorge Eduardo Savedra Durão aceita o convite.

Data inicial: 23/01/2014

Data final: 31/01/2014

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Mensagem de convite CEV

Mensagem encaminhada por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, convidando Rui Falcão para prestar seu depoimento à Comissão e relatar as violações, praticadas por agentes do sistema repressivo, das quais foi vítima e testemunha, a pretexto de sua atuação na resistência à ditadura.

Data inicial: 23/01/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Mensagem de convite CEV

Mensagem encaminhada por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, convidando Antônio de Pádua Prado Júnior, a prestar depoimento à Comissão e relatar as violações, praticadas por agentes do sistema repressivo, das quais foi vítima e testemunha, a pretexto de sua atuação na resistência à ditadura.

Data inicial: 23/01/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Mensagem de Informação CEV

Mensagem encaminhada à Andréa Grandini José Tessaro, coordenadora do curso de Direito da Faculdade do Litoral Paranaense, na qual Natália Bettim, secretária da Comissão Estadual da Verdade, responde a um convite e informa da possibilidade de participação da Comissão na semana acadêmica do curso de Direito daquela faculdade e esclarece que é impróprio utilizar o termo “revolução” para definir o Golpe de 31 de março de 1964.

Data inicial: 06/03/2014

Data final: 08/05/2014

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Mensagem de solicitação CEV

Mensagem encaminhada por Natália Bettim em resposta a Lucas Torres Noro. Nela está registrada a solicitação para que ele encaminhasse informações que embasassem o pedido de audiência da Comissão Estadual da Verdade na cidade de Santana do Livramento.

Data inicial: 01/04/2014

Data final: 08/05/2014

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Mensagem de informação CEV

Mensagem de Maria Lucia Ricardo Souto, historiadora do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERs), encaminhada à Comissão Estadual da Verdade, na qual comunica a publicação do Catálogo Resistência em Arquivo, obra com informações sobre Acervo da Comissão Especial de Indenização do Rio Grande do Sul, que será realizada pelo Arquivo Público. Além disso, Maria Lucia Ricardo Souto solicita o contato de outras Comissões Estaduais da Verdade.

Data inicial: 01/10/2014

Data final: 03/10/2014

Dimensão e suporte: 06 folhas em suporte de papel

Mensagem de informação CEV

Mensagem do Núcleo de Documentação e Memória encaminhada a Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade. Nela há informações sobre acervo do Núcleo, que se coloca à disposição da Comissão Estadual da Verdade. Contém anotações.

Data inicial: 26/06/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Mensagem de informação CEV

Mensagem de Natália Bettim, secretária da Comissão Estadual da Verdade, que informa, em resposta à Rhian Berghetti Dantas, que o Relatório da Comissão Nacional dos Mortos e Desaparecidos do Ministério da Justiça pode ser encontrado no site da própria Comissão. Também responde ao convite para participar de um possível documentário, destinado ao coordenador Carlos Frederico Barcellos Guazzelli. Contém anotações.

Data inicial: 27/03/2014

Data final: 04/04/2014

Dimensão e suporte: 03 folhas em suporte de papel

Mensagem de informação CEV

Mensagem de Sidney Flausino do Carmo Junior, na qual parabeniza a Comissão Estadual da Verdade

Data inicial: 21/05/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Mensagem de Informação CEV

Mensagem de Iara Prado em resposta a Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade. Informando que ela e seu marido, Antônio de Pádua Prado, têm interesse em prestar depoimento à Comissão Estadual da Verdade acerca das violações de direitos humanos das quais ambos foram vítimas. Contém cópia de mensagem via e-mail e anotações.

Data inicial: 23/01/2014

Data final: 06/02/2014

Dimensão e suporte: 04 folhas em suporte de papel

Mensagem de informação CEV

Mensagem de Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, na qual informa a Rodrigo Fernandes que aceita o convite para participar de atividades sobre os 50 anos do golpe civil-militar, organizadas para alunos do ensino fundamental do município de São Leopoldo.

Data inicial: 21/02/2014

Data inicial: 13/03/2014

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, a João Hermínio Marques, presidente da Frente Nacional dos Torcedores. Nele, responde à solicitação de agenda para tratar dos fatos que envolveram prisão e morte do jornalista Vladimir Herzog e da atuação do deputado estadual José Maria Marín.

Data inicial: 08/04/2013

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, no qual responde à Daniela de Oliveira Paes, coordenadora de pós-graduação, pesquisa e extensão da ULBRA, que comparecerá à aula magna do segundo semestre dos cursos de História e Direito da Universidade Luterana do Brasil no campus em Guaíba, para divulgar aos estudantes da instituição as atividades desenvolvidas pela Comissão.

Data inicial: 26/06/2013

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Ofício informativo CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, no qual responde a Pedro Rodolfo Bodê de Moraes, coordenador da Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná, sobre os convites recebidos para a reunião conjunta pela Verdade Memória e Justiça e para a uma Audiência Pública em Curitiba. Nele também há informações sobre Jane Argolo, vítima do sistema repressivo. Contém anexos do ofício nº097/CEV, panfleto de divulgação da Caravana da Anistia, ofício nº 209/CEV, ofício CEV nº 046, dois ofícios de nº 112/CEV e ofício.CEV nº 047.

Data inicial: 12/08/2013

Data final: 26/08/2014

Dimensão e suporte: 09 folhas em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, no qual responde à Juçara Dutra Vieira, coordenadora de assessoramento superior do gabinete do governador, sobre o interesse em contribuir para a formação de pesquisadores do "Programa de Fomento à Pesquisa sobre Estudos Histórico Sociais do Período de 1964-1985", instituído pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Contém uma cópia do OF.CEV Nº018, carta de solicitação e nota técnica NT.GAB/SCIT. Nº 18/2012.

Data inicial: 27/11/2012

Data final: 26/08/2013

Dimensão e suporte: 05 folhas em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, informando a Carlos Henrique Kaipper, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, que aceita participar como palestrante no painel, organizado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a Escola Superior da Advocacia Pública, intitulado "Memória Verdade e Justiça". Contém Ofício Gabinete nº 936/13.

Data inicial: 09/10/2013

Data final: 11/10/2013

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, informando à Ariane Leitão, Secretária de Políticas para Mulheres do Estado do Rio Grande do Sul, que a Comissão não havia sido convidada para o evento "Protagonismo Feminino de Luta contra a Ditadura Militar", promovido pela referida Secretaria, em conjunto com a Secretaria Estadual da Cultura e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado. No mesmo documento, solicitou cópias dos depoimentos colhidos durante o evento e maiores informações sobre as próximas ações projetadas pelo órgão.

Data inicial: 19/12/2013

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, informando, em resposta a José Antônio Gonçalves de Souza, vereador da cidade de Vacaria, que a Comissão Estadual da Verdade aceita participar do painel em Vacaria e propõe que o tema para o evento seja a atuação da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul desde setembro de 2012 até aquele período. Contém ofícios e mensagem via e-mail.

Data inicial: 03/04/2014

Data final: 25/07/2014

Dimensão e suporte: 11 folhas em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, no qual responde à Iara Chagas Castiel, vereadora, do interesse da Comissão em realizar uma audiência pública no município de Santiago para coletar depoimentos de cidadãos que foram vítimas e testemunhas de violências ali praticadas durante a ditadura. Contém ofício.

Data inicial: 28/07/2014

Data final: 08/09/2014

Dimensão e suporte: 03 folhas em suporte de papel

Ofício de informação CEV

Ofício encaminhado por Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, informando à Natália Costa, coordenadora de controle processual, julgamento e finalização da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, que não há informações sobre Menésio dos Santos no acervo da Comissão Estadual da Verdade. Contém ofício.

Data inicial: 22/10/2014

Data final: 11/12/2014

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Ofício de convite CEV

Ofício encaminhado por Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, no qual convida a Comissão Estadual da Verdade para participar do Seminário Internacional "50 anos do Golpe e a Nova Agenda da Justiça de Transição no Brasil" na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), evento realizado para promover debates sobre os legados da ditadura, as políticas reparatórias, entre outros temas, ligados à justiça de transição. Contém ofício.

Data inicial: 17/02/2014

Data final: 05/03/2014

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Ofício de convite CEV

Ofício encaminhado por Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, no qual convida Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, para o "Encontro Internacional Diálogos e Formas de Intervenções no Campo da Violência de Estados Ditatoriais", promovido pelas Clínicas do Testemunho do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça em parceria com a Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Museu dos Direitos Humanos do Mercosul. Também convida o coordenador para participar da mostra de cinema "Marcas da Memória", em alusão aos 50 anos do Golpe

civil-militar, realizada pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e o Instituto Cultura em Movimento nos Espaços Itaú de Cinema. Contém Ofício Circular nº 76/2014/CA.

Data inicial: 12/11/2014

Data final: 21/11/2014

Dimensão e suporte: 02 folhas em suporte de papel

Ofício de solicitação CEV

Ofício encaminhado por Leonardo Dalimer, presidente da Câmara Municipal de Esteio, solicitando a Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, que seja feita uma exposição de fotos e documentos do acervo da Comissão Estadual da Verdade na Câmara Municipal de Esteio, entre os dias 31 de março e 04 de abril de 2014.

Data inicial: 19/03/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Ofício de convite CEV

Ofício encaminhado por Stela Farias, deputada estadual, no qual convida a Comissão Estadual da Verdade para compor a mesa do grande expediente intitulado "Democracia no Brasil, a Luta Continua", na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Data inicial: 17/11/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Ofício de solicitação CEV

Ofício encaminhado por Edegar Pretto, deputado estadual, no qual é solicitado à Comissão Estadual da Verdade o acesso ao conteúdo dos processos Civil e Militar de Ermides Fassini.

Data inicial: 19/03/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Mensagem de solicitação CEV

Mensagem encaminhada por Fabíola Andrade do Grupo de Trabalho "Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical" à Comissão Estadual da Verdade, na qual solicita informações, documentos, pesquisas, dados, evidências e fontes que indiquem ou comprovem as relações entre empresas/empresários e os processos de

repressão bem como os mecanismos de repressão contra trabalhadores durante a ditadura civil-militar..

Data inicial: 01/04/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel

Processo Administrativo CEV

Cópia, encaminhada à Comissão Estadual da Verdade, de processo administrativo que trata da destruição de documentos oficiais relativos à repressão. O conteúdo dos documentos envolveria a Força Aérea Brasileira e o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). Em resposta, o coordenador da Comissão, Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, indica onde poderiam estar alguns dos documentos requeridos, de interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Contém cópia de um processo administrativo, expediente nº 5331-08.01/12-1

Data inicial: 11/04/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 10 folhas em suporte de papel

Termo de transferência e guarda de documentos

Termo de entrega e recebimento de cópias de documentos; listagem de documentos avulsos.

Data inicial: 27/11/2012

Data final: 19/12/2014

Dimensão e suporte: 19 folhas em suporte de papel

Texto de anotações CEV

Texto de anotações da Comissão Estadual da Verdade acerca de uma solicitação de Cidara, representante da UFRGS, para que Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade, faça uma palestra para alunos da UFRGS sobre a Comissão.

Data inicial: 11/12/2014

Data final: não consta

Dimensão e suporte: 01 folha em suporte de papel.

Clipagem Jornalística

Título: *Comissão da Verdade definem linhas de ação*

No dia 02 de outubro de 2012, Fernanda Nascimento elaborou para o Jornal do Comércio, na secção de política, uma reportagem acerca de uma reunião entre a Comissão Estadual da Verdade e a Comissão Nacional da Verdade.

Página: Online (2 páginas)

Título: *Rede se articula para investigar violações de direitos humanos*

No dia 13 de fevereiro de 2013, no Jornal do Comércio, páginas 20 e 21, foi publicada uma notícia sobre a articulação e mobilização dos estados e da sociedade civil em torno da investigação das violações dos direitos humanos levada a cabo pelas comissões da verdade.

Página: 20-21

Título: *Comissão Nacional da Verdade: Rede se articula para investigar violação dos direitos humanos*

No dia 13 de fevereiro de 2013, Marina Schmidt elaborou para o Jornal do Comércio, na secção de Política, nas páginas 20 e 21, uma reportagem a respeito da Comissão Nacional da Verdade, na qual há uma declaração do coordenador da Comissão Estadual da Verdade, Carlos Frederico Guazzelli. No mesma matéria, encontramos uma entrevista com a jornalista Rose Nogueira.

Página: 20 e 21

Título: *Comissão desencadeou política de memória, avalia Guazzelli*

No dia 01 de abril de 2013, foi publicada entrevista de Carlos Frederico Guazzelli, concedida à Marina Schmidt para o Jornal do Comércio na secção Política.

Página: Online (7 páginas)

Título: *Comissão da Verdade avança, diz Guazzelli*

No dia 01 de abril de 2013, foi publicada entrevista de Carlos Frederico Guazzelli, concedida à Marina Schmidt para o Jornal do Comércio, nas páginas 18 e 19

Página: Capa, 18-19

Título: *Verdade acima de tudo/ A história é reescrita*

No dia 22 de junho de 2013, Vitor Nuzzi elaborou para a Revista do Brasil, nas páginas 22 a 27, uma reportagem a respeito da Comissão Nacional da Verdade em geral e de temas como tortura e anistia.

Página: 22-27

Título: *Arquivo Público libera consultas/Registros da ditadura ao alcance do cidadão.*

No dia 18 de outubro de 2013, Danton Júnior elaborou para o Correio do Povo, na página 25, reportagem a respeito da liberação de documentos para consulta no Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Página: Capa e 25

Título: *Comissões da Verdade vivem impasse*

No dia 10 de novembro de 2013, Roldão Arruda elaborou para O Estado de São Paulo, na secção de Política, nas páginas A12 e A13, reportagem sobre os novos grupos criados a partir da influência da Comissão Nacional da Verdade. Consta também uma entrevista com a ministra Maria do Rosário.

Página: A12 e A13

Título: *Militantes reforçam cobrança para que luta por Memória e Verdade também englobe Justiça*

No dia 13 de novembro de 2013, no Portal de Notícias Sul 21, foi divulgado a realização do Seminário, "Memória, Justiça e Verdade", que seria promovido pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Também constam outros temas como a Lei de Anistia e a participação das mulheres na resistência.

Página: Online (2 páginas)

Título: *Coronel defendeu laboratório de torturas e mortes montado pelo Exército*

No dia 24 de março de 2014, no Portal de Notícias Sul 21, secção de política, foi divulgada matéria a respeito do depoimento que o Coronel Paulo Malhões prestou Comissão Estadual da Verdade do Rio.

Página: Online (2 páginas)

Título: *Anistia traz de volta os exilados e torna real o sonho da redemocratização*

No dia 04 de abril de 2014, no Portal de Notícias Sul 21, Lorena Paim escreveu uma matéria a respeito da redemocratização e da Lei de Anistia. Também foi publicada uma entrevista com o ex-exilado Raul Carrion.

Página: Online (10 páginas)

Título: *Investigação de crimes em dependências militares é recebida com ceticismo e dúvidas*

No dia 07 de abril de 2014, no Jornal do Comércio, secção Política, foi publicada matéria a respeito de investigações que seriam realizadas a partir de denúncias de violação de direitos humanos.

Página: 26

Título: *A invenção do inimigo*

No dia 09 de abril de 2014, no jornal VS, foi publicado um texto de Oneide Bobsin no qual problematizou a "invenção de inimigos" ao longo da História como política de Estado, focando sua análise no golpe de 1964 quando o comunismo internacional ocupou esse papel.

Página: 11

Título: *Golpe de 64 teve o apoio da imprensa, afirmam debatedores em edição do Diálogos em Rede*

No dia 10 de abril de 2014, no site do Governo RS, Cristina Rodrigues escreve um texto sobre o apoio da mídia ao Golpe de 1964.

Página: Online (2 páginas)

Título: *Mitos e mentiras sobre a ditadura militar*

No dia 16 de abril de 2014, no Portal de Notícias Sul 21, o colunista e coordenador da Comissão Estadual da Verdade, Carlos Frederico Guazzelli, escreveu um texto no qual abordou a importância da Comissão na tarefa de desmascarar algumas inverdades sobre a ditadura militar.

Página: Online (2 páginas)

Título: *Resistência Feminina em Tempos de Ditadura*

No dia 19 de maio de 2014, no Jornal do Comércio, Isabella Sander escreveu um texto sobre a resistência feminina na ditadura militar. Na mesma matéria foram registradas falas da doutora em Ciência Política e membro da Comissão Estadual da Verdade, Céli Regina Jardim Pinto.

Página: 27

Título: *Relatório da Comissão Nacional da Verdade deve ampliar estimativa do número de vítimas*

No dia 20 de maio de 2014, no Jornal do Comércio, foi publicada matéria sobre a estimativa de ampliação do número de vítimas da repressão durante a ditadura, divulgada pela Comissão Nacional da Verdade.

Página: 20

Título: *Justiça de Transição no Brasil de hoje*

No dia 23 de agosto de 2014, no Portal de Notícias Sul 21, o coordenador da Comissão Estadual da Verdade, Carlos Frederico Guazzelli, escreveu texto que problematiza a justiça de transição no Brasil.

Página: Online (2 páginas)

Título: *Lei da Anistia: uma excrescência que já dura 35 anos*

No dia 28 de agosto de 2014, no Portal de Notícias Sul 21, na coluna de Milton Ribeiro, foi publicada matéria sobre a Lei de Anistia, na qual foram registradas opiniões do coordenador da Comissão Estadual da Verdade, Carlos Frederico Guazzelli.

Página: Online (5 páginas)

Anexos

Anexos I

DECRETO Nº 49.380, DE 17 DE JULHO DE 2012.

(publicado no DOE nº 139, de 19 de julho de 2012)

Cria a Comissão Estadual da Verdade no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e considerando a criação da Comissão Nacional da Verdade por meio da Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, e considerando que o Estado do Rio Grande do Sul pode auxiliar o trabalho da Comissão Nacional da Verdade no esclarecimento das violações aos direitos humanos a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica com vista a promover a reconciliação nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Estadual da Verdade com a finalidade de auxiliar a Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, a examinar e esclarecer as graves violações aos direitos humanos praticadas no Estado do Rio Grande do Sul, sem excluir o exame de violações cometidas em outros Estados da Federação e no estrangeiro, de cidadãos naturais deste Estado, durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 1961 e 5 de outubro de 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e auxiliar os esforços nacionais em favor da reconciliação nacional.

Art. 2º A Comissão Estadual da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por cinco membros, designados mediante ato do Governador do Estado, que não exerçam cargos diretivos em agremiações partidárias, de reconhecida idoneidade, conduta ética e notório saber com trajetória na área dos direitos humanos.

§ 1º A Comissão Estadual da Verdade ora instituída poderá convidar representantes de outros órgãos Estaduais, Federais e Municipais, entidades e organizações da sociedade civil a participarem de suas discussões.

§ 2º A designação de servidor ou empregado público estadual da administração direta ou indireta implicará a dispensa de suas atribuições do cargo ou emprego de origem enquanto durarem os trabalhos da Comissão.

§ 3º A designação de servidores federais e municipais, será mediante a solicitação de cedência ao órgão de origem.

§ 4º Os membros da Comissão ora instituída podem ser ocupantes de cargos de livre provimento.

Art. 3º São objetivos da Comissão Estadual da Verdade em auxílio e a pedido da Comissão Nacional da Verdade:

- I – promover esclarecimentos sobre os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações aos direitos humanos referidos no art. 1º deste Decreto;
- II – reunir a documentação existente no âmbito da Administração Pública Estadual que guarde relação com os fatos e circunstâncias referidos no art. 1º deste

Decreto, em especial os decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial criada pela Lei nº 11.042, de 18 de novembro de 1997;

III – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de perseguição política, prisões arbitrárias, torturas, assassinatos, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres que vitimaram pessoas no Estado do Rio Grande do Sul;

IV – identificar e tornar públicos os locais e as instituições do Estado do Rio Grande do Sul relacionadas às práticas de violações aos direitos humanos referidas no art. 1º e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade, bem como as circunstâncias em que ocorreram;

V – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, ainda que se tratem de vítimas de outros Estados, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;

VI – colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação aos direitos humanos;

VII – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação aos direitos humanos, visando a assegurar a sua não repetição e promover a reconciliação nacional;

VIII – auxiliar o trabalho da Comissão Nacional da Verdade instituída pela Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011;

IX – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações aos direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações e/ou aos seus familiares; e

X – estabelecer medidas necessárias à guarda e conservação da documentação e registros históricos coligidos ao longo do trabalho.

Art. 4º Para execução dos objetivos previstos no art. 3º deste Decreto, a Comissão Estadual da Verdade poderá:

I – receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente sempre que solicitada;

II – requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do Poder Público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;

III – convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;

IV – determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;

V – promover audiências públicas;

VI – requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça em razão de sua participação e/ou colaboração com a Comissão Estadual da Verdade;

VII – promover parcerias com órgãos e entidades públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos;

VIII – requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, destacadamente das polícias civil e militar; e

IX – buscar articulação com os outros Poderes e instituições autônomas do Estado para a condução de seus trabalhos.

§ 1º As requisições previstas nos incisos II, VI e VIII serão realizadas diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual pela Coordenação da Comissão.

§ 2º Os dados, documentos e informações protegidos legalmente pelo sigilo, fornecidos à Comissão Estadual da Verdade, não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros o resguardo.

§ 3º As atividades da Comissão Estadual da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

§ 4º Qualquer cidadão que demonstre interesse em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela Comissão terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para fins de estabelecimento da verdade.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão Estadual da Verdade serão públicas, exceto nos casos em que, a seu critério, a manutenção de sigilo seja relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas.

Art. 6º Observadas as disposições da Lei Federal no 6.683, de 28 de agosto de 1979, a Comissão Estadual da Verdade poderá atuar de forma articulada e integrada com os demais órgãos públicos, especialmente com o Arquivo Público, Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei Federal no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela Lei Federal no 9.140, de 4 de dezembro de 1995.

Art. 7º A função de membro da Comissão Estadual da Verdade será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada, garantido o ressarcimento pelas despesas decorrentes de suas atividades, conforme solicitação e justificativa em Expediente Administrativo específico.

Art. 8º Fica instituído Grupo de Trabalho para dar suporte técnico e institucional à Comissão Estadual da Verdade, cujos integrantes serão designados por ato do Governador do Estado, composto por cinco representantes dos seguintes órgãos:

I – Casa Civil;

II – Secretaria da Segurança Pública;

III – Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;

IV – Chefia do Gabinete do Governador; e

V – Coordenação do Assessoramento Superior do Governador.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho instituído no caput deste artigo terá a mesma duração dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade.

Art. 9º O Gabinete do Governador do Estado dará o suporte administrativo e financeiro necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Estadual da Verdade.

Art. 10. A Comissão Estadual da Verdade deverá apresentar ao Governador do Estado, no prazo de vinte meses contados da data de sua instalação, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações específicas.

Parágrafo único. Todo o acervo documental e de multimídia resultante dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade deverá ser encaminhado ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e à Comissão Nacional da Verdade.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

Anexos II

DECRETO N.º 49.436, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

(publicado no DOE nº 152, de 7 de agosto de 2012)

Aprova o Regimento Interno da Comissão Estadual da Verdade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Estadual da Verdade, criada pelo Decreto nº 49.380, de 17 de julho de 2012, e publicado em anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de agosto de 2012.

ANEXO ÚNICO - REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Estadual da Verdade, criada pelo Decreto nº 49.380, de 17 de julho de 2012, composta de forma pluralista, com a finalidade de auxiliar a Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, a examinar e esclarecer as graves violações aos direitos humanos praticadas no Estado do Rio Grande do Sul, sem excluir o exame de violações cometidas em outros Estados da Federação e no estrangeiro, de cidadãos naturais deste Estado, durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 1961 e 5 de outubro de 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e auxiliar os esforços nacionais em favor da reconciliação nacional.

§ 1º Os objetivos específicos da Comissão Estadual da Verdade são os constantes do art. 3º do Decreto nº 49.380, de 17 de julho de 2012.

§ 2º A Comissão apresentará relatório circunstanciado de suas atividades, fatos examinados, conclusões e recomendações, no prazo de vinte meses, contado da data de sua instalação.

§ 3º As atividades da Comissão Estadual da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Seção I Da Composição e do Mandato

Art. 2º A Comissão Estadual da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por cinco membros, designados mediante ato do Governador do Estado, que não exerçam cargos diretivos em agremiações partidárias, de reconhecida idoneidade, conduta ética e notório saber, com trajetória na área dos direitos humanos.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 20 meses, contados do ato de sua designação, limitado ao tempo de duração da Comissão.

§ 1º Ocorrerá a vacância dos cargos ocupados pelos membros de que trata o caput em virtude de falecimento, interdição ou renúncia.

§ 2º A apresentação de renúncia deverá ser dirigida ao Governador do Estado, com remessa concomitante de cópia à Comissão.

§ 3º Os membros da Comissão da Verdade perderão o mandato quando, sem apresentarem justificativa, não comparecerem às reuniões da Comissão por trinta dias consecutivos, ou por sessenta dias intercalados.

Art. 4º É vedado o exercício pelos membros da Comissão de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer dos Poderes, de cargos executivos ou diretivos em agremiação partidária, com exceção daqueles de natureza honorária.

Art. 5º Os membros da Comissão não estarão sujeitos a hierarquia funcional.

Art. 6º O exercício do mandato será considerado prestação de serviço público relevante.

Art. 7º A Comissão Estadual da Verdade será coordenada por um de seus membros, escolhido pelos demais, em reunião do colegiado.

Parágrafo único. O mandato dos coordenadores terá a duração de quatro meses, permitida uma recondução.

Seção II Da Estrutura e do Planejamento

Art. 8º A Comissão elaborará documento com o planejamento de suas atividades, definição dos objetivos gerais e específicos, e de sua estratégia de funcionamento para, no prazo estabelecido no art. 10 do Decreto nº 49.380/2012, apresentar ao Governador do Estado relatório circunstanciado de suas atividades, fatos examinados, conclusões e recomendações.

Parágrafo único. O documento a que se refere o caput deverá ser aprovado por unanimidade.

Art. 9º A Comissão poderá se organizar em colegiado, subcomissões e grupos de trabalho.

§ 1º O colegiado será integrado pelos cinco membros da Comissão.

§ 2º As subcomissões e grupos de trabalho, designados pelo colegiado para as atividades que indicar, sempre que possível, serão dirigidos ou orientados por um membro do colegiado.

Art. 10. A Comissão terá à disposição para o apoio de suas atividades Grupo de Trabalho, previsto no art. 8º do Decreto nº 49.380/2012, cujos integrantes serão indicados pelos seguintes órgãos:

I - Chefia do Gabinete do Governador;

II - Coordenação de Assessoramento Superior do Governador;

III - Casa Civil; IV - Secretaria da Segurança Pública; e

V - Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

§ 1º As atribuições dos membros do Grupo de Trabalho serão estabelecidas pelo colegiado, conforme necessidade ou oportunidade de atividades a serem realizadas, devendo pelo menos um ser indicado como Secretário-executivo.

§ 2º Poderá o colegiado, ou o coordenador, em designação ad referendum do colegiado, delegar ou atribuir atividades próprias da Comissão a assessores ou colaboradores eventuais, em casos de urgência ou necessidade do serviço.

§ 3º A comissão poderá convidar, para auxiliar em seus trabalhos específicos, pessoas de reconhecida idoneidade, conduta ética e notório saber, com trajetória na área dos direitos humanos, para atuarem como consultores em área de conhecimento específico, que detenham informações relevantes para contribuir com a Comissão Estadual da Verdade.

Art. 11. A Comissão poderá estabelecer parcerias ou colaboração com órgãos e entidades, públicos, privados, estaduais, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos.

Seção III Do funcionamento

Art. 12. O Coordenador da Comissão presidirá as reuniões do colegiado. Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador, presidirá a reunião o membro da Comissão escolhido pelo demais.

Art. 13. As reuniões do colegiado da Comissão serão realizadas em sua sede e, excepcionalmente, em outro local, conforme deliberação.

Art. 14. As reuniões do colegiado serão:

I - ordinárias, as realizadas semanalmente, em dia e hora designados pelo Coordenador; e

II - extraordinárias, as realizadas a qualquer tempo, por convocação do Coordenador ou de, no mínimo, quatro membros.

§ 1º Será elaborada ata de cada reunião, com registro resumido das deliberações.

§ 2º A ata de reunião será submetida à apreciação dos membros da Comissão na primeira reunião subsequente para aprovação.

Art. 15. As decisões da Comissão serão adotadas por maioria absoluta.

Parágrafo único. As manifestações dos membros da Comissão serão sempre conclusivas em relação à matéria objeto de análise e deliberação, e proferidas oralmente, facultada a apresentação de voto por escrito.

Art. 16. As pautas das reuniões serão organizadas pelo Coordenador e comunicadas pelo Secretário-Executivo aos membros da Comissão.

Art. 17. As matérias que, por sua complexidade, demandarem estudos específicos serão distribuídas a um dos seus membros, que as submeterá ao colegiado no prazo assinalado pela Comissão.

Art. 18. As reuniões da Comissão serão públicas e serão tomadas medidas necessárias para que os dados, documentos e informações sigilosos não sejam disponibilizados ou divulgados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar o sigilo. Parágrafo único. Entre as medidas de que trata o caput, poderão ser realizadas sessões reservadas, a critério do colegiado, sendo pública a motivação deste sigilo.

Art. 19. Para alcançar seus objetivos a Comissão Estadual da Verdade realizará as diligências necessárias por seu colegiado ou por delegação deste, a qualquer de seus membros, a fim de esclarecer fatos, circunstâncias, identificar locais e instituições, realizar sessões para oitivas de pessoas e todas as demais ações e atos previstos nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 49.380/2012.

Seção IV Das Atribuições dos Membros

Art. 20. Ao Coordenador caberá assegurar o funcionamento da Comissão em todas as suas atividades para a consecução de seus objetivos e, especificamente:

- I - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II - organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões;
- III - assinar as atas, juntamente com o Secretário-executivo, que as elaborará;
- IV - receber e analisar o expediente, distribuir as matérias aos membros, às subcomissões, aos grupos de trabalho, aos assessores e demais servidores da Comissão;
- V - esclarecer as questões de ordem;
- VI - decidir, ouvido o colegiado, os casos não previstos neste Regimento;
- VII - dar ciência aos membros da Comissão de todas as informações, solicitações, ofícios e comunicados recebidos;
- VIII - manifestar-se publicamente como representante da Comissão; e
- IX - articular os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade com a Comissão Nacional da Verdade.

Art. 21 Aos membros da Comissão caberá:

- I - colaborar para que a Comissão cumpra sua finalidade e objetivos;
- II - participar das reuniões, manifestando-se sobre os assuntos da pauta e sobre os assuntos inerentes às atribuições da Comissão;
- III - expor os casos que lhe forem atribuídos pelo colegiado e que demandarem providências e estudos específicos;
- IV - participar das subcomissões e grupos de trabalho;
- V - indicar ao Coordenador com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, os assuntos que devam constar da pauta das reuniões; e
- VI - exercer as demais atribuições estabelecidas neste Decreto.

Seção V

Das Atividades de Apoio

Art. 22. Para seu funcionamento, a Comissão Estadual da Verdade contará com o apoio institucional, administrativo e financeiro da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Parágrafo único. A Casa Civil deverá prover diretamente ou requisitar de outros órgãos servidores, bem como os demais itens necessários para o regular funcionamento da Comissão Estadual da Verdade.

Art. 23. Ao Grupo de Trabalho e ao Secretário-Executivo, caberá: coordenar as atividades de protocolo, análise, diligências e arquivo das matérias submetidas a exame da Comissão;

I - preparar as reuniões da Comissão;

II - auxiliar os membros da Comissão em trâmites administrativos;

III - subsidiar os membros em atividades que lhes forem atribuídas;

IV - receber e executar as tarefas que lhe forem cometidas pelo Coordenador ou pelo colegiado;

V - despachar o expediente de rotina e encaminhar documentos aos membros e assessores da Comissão; e

VI - manter relações com os demais órgãos da administração pública para viabilizar o suporte técnico administrativo e financeiro necessários às atividades da Comissão.

§ 1º O Secretário-Executivo, em suas ausências, será substituído por outro membro do Grupo de Trabalho indicado pelo Coordenador.

§ 2º Caberá ao Secretário-Executivo secretariar as reuniões da Comissão.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Caberá à Comissão organizar, arquivar e manter o conjunto de requerimentos e documentos nela protocolizados, e preservar aqueles por ela produzidos, devendo todo o acervo documental e de multimídia resultante dos trabalhos ser encaminhado ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e à Comissão Nacional da Verdade.

Art. 25. O pedido de acesso à informação e atividades da Comissão será apresentado ao Coordenador.

Parágrafo único. Caberá recurso ao colegiado da Comissão do indeferimento de pedido de acesso à informação.

Art. 26. O presente Regimento Interno poderá ser modificado em reunião extraordinária convocada para este fim, por maioria absoluta dos votos.

Art. 27. As omissões e dúvidas de interpretação e execução deste Regimento Interno serão dirimidas por maioria dos votos dos membros do colegiado da Comissão presentes.

Art. 28. A Comissão poderá editar resoluções para regular seu funcionamento.

Anexos III

DECRETO Nº 51.183, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

(publicado no DOE n.º 022, de 31 de janeiro de 2014)

Prorroga o prazo previsto no art. 10 do Decreto nº. ~~49.380~~, de 17 de julho de 2012, que cria a Comissão Estadual da Verdade no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e considerando a adoção da Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, que altera o prazo previsto no art. 11 da Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 16 de dezembro de 2014 o prazo previsto no art. 10 do Decreto nº 49.380, de 17 de julho de 2012, que cria a Comissão Estadual da Verdade no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Riachuelo, 1031, Porto Alegre, RS | CEP 90010-270
Contatos: 51 3288 9100
apers@smarh.rs.gov.br
www.apers.rs.gov.br
arquivopublicors.wordpress.com



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS